

# Itaipu Binacional

**Demonstrações contábeis**

**em 31 de dezembro de 2018**

## SUMÁRIO

<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....</b>	<b>2</b>
Balanço Patrimonial - Ativo .....	2
Balanço Patrimonial - Passivo e Patrimônio Líquido.....	3
Demonstração da Conta de Resultados .....	4
Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos .....	5
Demonstração do Fluxo de Caixa .....	6
Demonstração do Valor Adicionado .....	7
<b>NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....</b>	<b>8</b>
1. Contexto Operacional .....	8
2. Apresentação das Demonstrações Contábeis .....	9
3. Relacionamento com os Auditores Independentes .....	11
4. Sumário das Principais Práticas Contábeis .....	11
5. Efeitos da Variação Cambial sobre as Demonstrações Contábeis .....	19
6. Caixa e Equivalentes de Caixa .....	21
7. Contas a Receber de Clientes.....	22
8. Almojarifado .....	23
9. Obrigações a Receber .....	23
10. Outras Contas a Receber .....	24
11. Depósitos Judiciais .....	26
12. Resultados .....	27
13. Imobilizado .....	28
14. Intangível .....	30
15. Empréstimos e Financiamentos .....	30
16. Remunerações e Ressarcimentos .....	36
17. Fornecedores.....	38
18. Salários e Obrigações Sociais .....	38
19. Indenizações Trabalhistas.....	38
20. Benefícios Pós-Emprego .....	40
21. Provisões para Processos Judiciais.....	46
22. Outras Obrigações .....	50
23. Capital .....	50
24. Receitas Operacionais .....	50
25. Despesas Operacionais - Remunerações e Ressarcimentos .....	52
26. Despesas Operacionais - Despesas Gerais e Administrativas.....	53
27. Outras Receitas (Despesas) .....	54
28. Resultado Financeiro.....	54
28.1. Despesas Financeiras - Variações Monetárias.....	55
29. Seguros.....	55
30. Gestão de Risco Financeiro .....	56
31. Partes Relacionadas.....	59
32. Disposições Regulatórias .....	64
33. Eventos Relevantes Ocorridos no Exercício .....	67
<b>ANEXO I .....</b>	<b>68</b>
Demonstração da Conta de Exploração.....	68
Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração.....	69
<b>AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO.....</b>	<b>74</b>
<b>RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES .....</b>	<b>75</b>

-1-



**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**

(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

**ATIVO**

	<u>Nota</u>	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	6	385.714	418.960
Contas a receber de clientes	7	1.006.624	962.558
Almoxarifado	8	7.359	5.622
Obrigações a receber	9	3.235	3.240
Outras contas a receber	10	21.968	40.681
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>		<b><u>1.424.900</u></b>	<b><u>1.431.061</u></b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Obrigações a receber	9	220.121	220.635
Depósitos judiciais	11	54.208	48.590
		<u>274.329</u>	<u>269.225</u>
<b>RESULTADOS</b>	12		
De exercícios anteriores		(7.621.130)	(6.441.140)
Do exercício corrente		(1.190.366)	(1.179.990)
		<u>(8.811.496)</u>	<u>(7.621.130)</u>
<b>IMOBILIZADO</b>	13	<u>17.546.930</u>	<u>17.519.884</u>
<b>INTANGÍVEL</b>	14	<u>33.544</u>	<u>32.956</u>
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b><u>9.043.307</u></b>	<b><u>10.200.935</u></b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b><u>10.468.207</u></b>	<b><u>11.631.996</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**

(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	<u>Nota</u>	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
<b>PASSIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
Empréstimos e financiamentos	15	1.636.387	1.523.050
Remunerações e ressarcimentos	16	688.912	645.065
Fornecedores	17	51.539	44.682
Salários e obrigações sociais	18	89.635	98.081
Indenizações trabalhistas	19	46.281	50.242
Provisões para processos judiciais	21	55.106	65.100
Outras obrigações	22	3.157	8.250
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>2.571.017</b>	<b>2.434.470</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Empréstimos e financiamentos	15	5.650.464	7.016.575
Indenizações trabalhistas	19	260.708	267.704
Benefícios pós-emprego	20	1.726.966	1.635.203
Provisões para processos judiciais	21	156.852	175.742
Outras obrigações	22	2.200	2.302
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>7.797.190</b>	<b>9.097.526</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>10.368.207</b>	<b>11.531.996</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital	23		
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.		50.000	50.000
Administración Nacional de Electricidad		50.000	50.000
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>100.000</b>	<b>100.000</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>10.468.207</b>	<b>11.631.996</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADOS**  
**DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**  
**(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)**

	Nota	31.12.2018	31.12.2017
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	24		
Potência contratada		3.291.012	3.291.012
Remuneração por cessão de energia		327.096	329.392
Royalties e ressarcimento energia adicional à vinculada à potência contratada		125.828	120.110
<b>Total das receitas operacionais</b>		<b>3.743.936</b>	<b>3.740.514</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
<b>REMUNERAÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	25		
Rendimentos de capital		(50.274)	(48.460)
Remuneração por cessão de energia		(327.096)	(329.392)
Energia vinculada à potência contratada			
Royalties		(423.118)	(407.536)
Ressarcimento encargos de administração e supervisão		(32.548)	(31.350)
		<u>(455.666)</u>	<u>(438.886)</u>
Energia adicional à vinculada à potência contratada			
Royalties		(116.840)	(111.530)
Ressarcimento encargos de administração e supervisão		(8.988)	(8.580)
		<u>(125.828)</u>	<u>(120.110)</u>
		<u>(958.864)</u>	<u>(936.848)</u>
<b>DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	26		
Operação, manutenção e administração		(1.073.548)	(868.483)
Programas de responsabilidade socioambiental		(145.282)	(151.807)
		<u>(1.218.830)</u>	<u>(1.020.290)</u>
<b>Total das despesas operacionais</b>		<b>(2.177.694)</b>	<b>(1.957.138)</b>
<b>RESULTADO DO SERVIÇO</b>		<b>1.566.242</b>	<b>1.783.376</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)</b>	27	(3.648)	(10.811)
Receitas financeiras		31.315	60.584
Despesas financeiras		(403.543)	(653.159)
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	28	<b>(372.228)</b>	<b>(592.575)</b>
<b>RESULTADO DO PERÍODO</b>		<b>1.190.366</b>	<b>1.179.990</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017  
 (Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
<b>ORIGENS DOS RECURSOS</b>		
<b>Das operações</b>		
Resultado do período	1.190.366	1.179.990
Despesas que não afetam o capital circulante líquido		
Variações monetárias de longo prazo - empréstimos	(2.785)	(1.090)
Variações monetárias de longo prazo - obrigações estimadas	(167.710)	23.507
Baixas de ativo imobilizado	7.591	13.691
	<u>1.027.462</u>	<u>1.216.098</u>
<b>De terceiros</b>		
Aumento do passivo não circulante	544.174	397.609
Transferência do passivo circulante para o não circulante	33.669	130.981
Transferência do ativo não circulante para o circulante	3.157	3.182
Redução do ativo não circulante	13.797	4.518
Empréstimos e financiamentos obtidos	-	937
	<u>594.797</u>	<u>537.227</u>
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<u>1.622.259</u>	<u>1.753.325</u>
<b>APLICAÇÕES DOS RECURSOS</b>		
Investimentos no imobilizado e intangível	34.493	34.852
Encargos incorporados no ativo imobilizado	732	880
Aumento do ativo não circulante	22.058	10.691
Redução do passivo não circulante	41.327	118.193
Transferência de longo para curto prazo - empréstimos	1.634.307	1.692.283
Transferência de longo para curto prazo - obrigações estimadas	32.050	134.006
	<u>1.764.967</u>	<u>1.990.905</u>
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<u>1.764.967</u>	<u>1.990.905</u>
<b>REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<u>(142.708)</u>	<u>(237.580)</u>
<b>DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>		
<b>Capital circulante líquido final</b>		
Ativo circulante final	1.424.900	1.431.061
Passivo circulante final	(2.571.017)	(2.434.470)
	<u>(1.146.117)</u>	<u>(1.003.409)</u>
<b>Capital circulante líquido inicial</b>		
	<u>(1.003.409)</u>	<u>(765.829)</u>
<b>Redução do capital circulante líquido</b>	<u>(142.708)</u>	<u>(237.580)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**  
**DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**  
**(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)**

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
<b>DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do período	1.190.366	1.179.990
Ajustes do resultado		
Baixas de ativo imobilizado	7.591	13.691
Variações monetárias - empréstimos	(2.228)	205
Variações monetárias - obrigações estimadas	(167.710)	23.507
Provisões passivas		
Encargos financeiros - empréstimos	520.314	628.126
Provisões de pessoal	(12.973)	34.881
Provisões atuariais	503.796	136.458
Provisões para processos judiciais	5.574	106.112
<b>Resultado ajustado</b>	<u><b>2.044.730</b></u>	<u><b>2.122.970</b></u>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
Variação no contas a receber de clientes	(44.066)	16.490
Variação no almoxarifado	(1.737)	(101)
Variação em outros créditos	14.337	17.070
Variação de remunerações e ressarcimentos	43.847	(22.141)
Variação em fornecedores e outras obrigações	1.662	(7.896)
Variação em salários e obrigações sociais	(4.935)	8.284
Variação em obrigações estimadas	(9.296)	(226)
	<u>(188)</u>	<u>11.480</u>
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<u><b>2.044.542</b></u>	<u><b>2.134.450</b></u>
<b>DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Aquisição de imobilizado e intangível	(34.493)	(34.852)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<u><b>(34.493)</b></u>	<u><b>(34.852)</b></u>
<b>DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Empréstimos e financiamentos obtidos	-	937
Amortização de empréstimos e financiamentos	(1.521.885)	(1.586.118)
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	(521.410)	(629.699)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos</b>	<u><b>(2.043.295)</b></u>	<u><b>(2.214.880)</b></u>
<b>TOTAL DOS EFEITOS NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<u><b>(33.246)</b></u>	<u><b>(115.282)</b></u>
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	418.960	534.242
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	385.714	418.960
<b>Variação no caixa e equivalentes de caixa</b>	<u><b>(33.246)</b></u>	<u><b>(115.282)</b></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**  
**DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**  
 (Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
<b>GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>		
<b>Receitas</b>		
Potência contratada	3.291.012	3.291.012
Remuneração por cessão de energia	327.096	329.392
Royalties e ressarcimento energia adicional à vinculada à potência contratada	125.828	120.110
Receitas (despesas) diversas	(3.648)	(10.811)
	<u>3.740.288</u>	<u>3.729.703</u>
<b>(-) Insumos adquiridos de terceiros</b>		
Materiais	12.448	17.798
Serviços de terceiros	114.000	128.037
Outras despesas operacionais	135.462	225.740
	<u>261.910</u>	<u>371.575</u>
<b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	<u>3.478.378</u>	<u>3.358.128</u>
<b>(+) Valor adicionado recebido em transferência</b>		
Receitas financeiras	31.315	60.584
	<u>31.315</u>	<u>60.584</u>
<b>VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR</b>	<u>3.509.693</u>	<u>3.418.712</u>
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>		
<b>Remuneração:</b>		
<b>Do trabalho</b>		
Remuneração direta	244.938	261.118
Benefícios	139.264	145.736
Provisões atuariais	503.796	136.458
Indenizações trabalhistas	31.029	65.485
FGTS	5.608	6.056
	<u>924.635</u>	<u>614.853</u>
<b>Do governo</b>		
INSS e IPS	32.285	33.862
Royalties	539.958	519.066
Remuneração por cessão de energia	327.096	329.392
	<u>899.339</u>	<u>882.320</u>
<b>Do capital de terceiros</b>		
Encargos da dívida	520.314	628.126
Variações monetárias	(116.771)	24.850
Outras despesas financeiras	-	183
	<u>403.543</u>	<u>653.159</u>
<b>Do capital próprio</b>		
Rendimentos de capital	50.274	48.460
Ressarcimento de encargos de administração e supervisão	41.536	39.930
	<u>91.810</u>	<u>88.390</u>
<b>Resultado do período</b>	<u>1.190.366</u>	<u>1.179.990</u>
<b>VALOR ADICIONADO DISTRIBUÍDO</b>	<u>3.509.693</u>	<u>3.418.712</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**

(Valores expressos em milhares de dólares dos Estados Unidos da América,  
exceto quando indicado de outra forma)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A ITAIPU é uma Entidade Binacional criada e regida, em igualdade de direitos e obrigações, pelo Tratado assinado em 26 de abril de 1973, entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, também referidas como Altas Partes Contratantes, sendo seu capital pertencente em partes iguais a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS e a Administración Nacional de Electricidad - ANDE, também referidas como Partes.

A ITAIPU tem suas sedes localizadas em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil e em Assunção, Capital da República do Paraguai e possui total isenção tributária em ambos os países, de acordo com o Tratado assinado.

Seu objetivo é o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a foz do rio Iguazu, mediante a construção e a operação de uma Central Hidrelétrica, com capacidade total instalada de 14.000 MW, gerando energia elétrica de qualidade, com responsabilidade social e ambiental, impulsionando o desenvolvimento econômico, turístico e tecnológico, sustentável, no Brasil e no Paraguai.

A ITAIPU iniciou formalmente suas atividades em 17 de maio de 1974 e a Central Hidrelétrica foi inaugurada oficialmente no dia 25 de outubro de 1984, sendo que a partir de março de 1985 já estavam disponíveis duas unidades geradoras para a contratação pelo Brasil e pelo Paraguai. Em 1991 foi concluída a primeira etapa de implantação das unidades geradoras. Com a entrada em operação das duas últimas unidades geradoras, em dezembro de 2006 e em abril de 2007, a Central Hidrelétrica passou a disponibilizar 12.135 MW por mês de potência para contratação pela ELETROBRAS e pela ANDE.

Em 2018, ITAIPU gerou 96,6 milhões de MWh, superando os 96,4 milhões de MWh produzidos em 2017 e estabelecendo a quarta maior produção anual desde a entrada em operação da usina. O recorde ocorreu em 2016, quando foram gerados 103,1 milhões de MWh.

A ITAIPU é regida pelas normas estabelecidas no Tratado e seus Anexos, a seguir referidos, e tem como órgãos de administração um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, integrados por igual número de membros de cada país.

Anexo "A" - Estatuto da ITAIPU.

Anexo "B" - Descrição Geral das Instalações Destinadas à Produção de Energia Elétrica e das Obras Auxiliares.

Anexo "C" - Bases Financeiras e de Prestação dos Serviços de Eletricidade da ITAIPU.

A vigência do Tratado é indeterminada, conforme descrito no Artigo XXV, onde se estabelece que sua modificação depende de novo acordo das Altas Partes Contratantes. As disposições do Anexo “C”, especificamente, conforme disposto no Artigo VI do citado Anexo, serão revistas, após o decurso de um prazo de cinquenta anos a partir da entrada em vigor do Tratado, tendo em conta, entre outros aspectos, o grau de amortização das dívidas contraídas pela ITAIPU para a construção do aproveitamento e a relação entre as potências contratadas pelas entidades de ambos países (Notas 15 e 24). O Anexo “C” dispõe sobre as condições de suprimento, composição do custo do serviço de eletricidade e receita (vide Notas Explicativas à Conta de Exploração).

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### Base de Apresentação

Conforme disposto nos atos oficiais da Entidade, as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas e com as disposições contidas no Tratado de constituição da ITAIPU, seus Anexos e demais atos oficiais, sendo compostas pelo Balanço Patrimonial, pela Demonstração da Conta de Resultados, pela Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e pelas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

De forma suplementar são apresentadas a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e, no Anexo I, a Demonstração da Conta de Exploração e Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração.

#### a) Demonstração do Fluxo de Caixa

É preparada pelo método indireto e apresenta os fluxos de caixa do exercício classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento. São classificados como atividades de operação os fluxos de caixa advindos das transações que constituem as principais fontes de receitas da Entidade. Portanto, eles resultam de transações e de outros eventos que entram na apuração do resultado do exercício. São classificados e apresentados como fluxos de caixa advindos das atividades de investimento aqueles desembolsos para recursos que se prevê gerar fluxos de caixa no futuro. São classificados e apresentados como fluxos de caixa advindos das atividades de financiamento aqueles fluxos relacionados aos fornecedores de capital à entidade, como bancos, acionistas, etc.

#### b) Demonstração do Valor Adicionado - DVA

A DVA tem por objetivo proporcionar informações relativas a geração da riqueza criada pela Entidade no período e a efetiva forma como tais riquezas foram distribuídas. Os principais componentes da riqueza gerada pela Entidade são apresentados pelos itens de receitas, subtraídos dos insumos adquiridos de terceiros e acrescidos dos valores adicionados recebidos em transferências, os quais são subdivididos de acordo com cada natureza de transação. Os componentes da distribuição da riqueza incluem os valores com pessoal, encargos sociais, royalties, remuneração por cessão de energia e remuneração do capital de terceiros e do

capital próprio. Sua elaboração é realizada levando em consideração a estrutura conceitual básica para a elaboração e apresentação de Demonstrações Contábeis, e seus dados, são obtidos a partir da reorganização dos elementos da Demonstração da Conta de Resultados do mesmo período.

c) Demonstração da Conta de Exploração

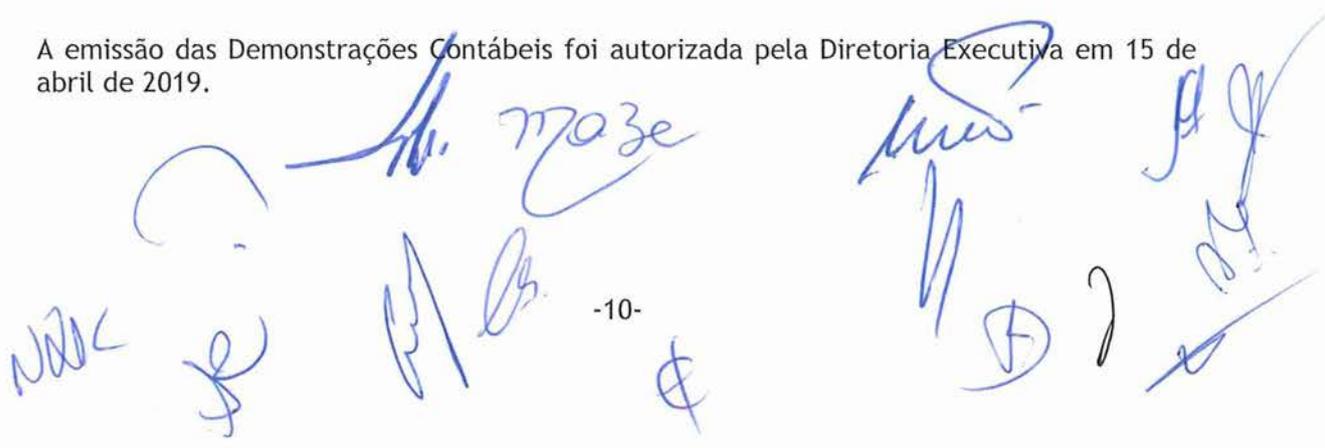
A base de preparação está descrita nas Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração (Anexo I).

Ademais, conforme requerido no Tratado, em seus Anexos e demais atos oficiais as Demonstrações Contábeis e Informações Suplementares foram elaboradas observando inicialmente as práticas contábeis adotadas no Brasil e no Paraguai.

As principais disposições e/ou orientações normativas que divergem das práticas contábeis adotadas nesses países são:

- (i) Não é contabilizada a depreciação do Ativo Imobilizado e a amortização do Ativo Intangível, pelo seu período de vida útil (Notas 4.e e 13);
- (ii) Os resultados da Entidade não são demonstrados no Patrimônio Líquido, são apresentados na rubrica Resultados, pertencente ao Ativo (Nota 12);
- (iii) As avaliações das obrigações dos benefícios pós-emprego, que incluem: os ganhos e perdas atuariais e o retorno dos ativos dos planos, são reconhecidas imediatamente no resultado do exercício (Notas 4.l e 20);
- (iv) Não são estabelecidas ou divulgadas políticas contábeis acerca da mensuração do valor justo dos Ativos e Passivos;
- (v) A remuneração sobre o capital próprio paga às Partes não leva em consideração a realização de lucros, representa uma despesa operacional no resultado (Notas 16 e 25);
- (vi) A ITAIPU não elabora a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido e a Demonstrac o do Resultado Abrangente, pois seu Patrim nio L quido n o sofre varia es; e
- (vii) A Demonstrac o das Origens e Aplica es de Recursos integra as Demonstra es Cont beis da Entidade e as Demonstra es do Fluxo de Caixa e do Valor Adicionado s o apresentadas de forma suplementar.

A emiss o das Demonstra es Cont beis foi autorizada pela Diretoria Executiva em 15 de abril de 2019.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to be 'Maze' and several other illegible signatures.

### 3. RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES

A ITAIPU mantém contrato com o Consórcio KPMG Auditores Independentes - BCA Benítez Cudas & Associados, composto pelas empresas KPMG Auditores Independentes, com sede em São Paulo, no Brasil e BCA Benítez Cudas & Associados, com sede em Assunção, no Paraguai, para a execução dos serviços de auditoria externa das Demonstrações Contábeis, de acordo com as normas de auditoria, e dos controles internos, segundo a Lei Norte Americana *Sarbanes-Oxley (SOX)*, dos exercícios de 2018, 2019 e de 2020.

Não há nenhum outro contrato vigente com o Consórcio ou com qualquer uma das empresas integrantes.

### 4. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Na elaboração das Demonstrações Contábeis da Entidade foram adotadas as seguintes práticas contábeis para registro de suas transações e operações econômico-financeiras:

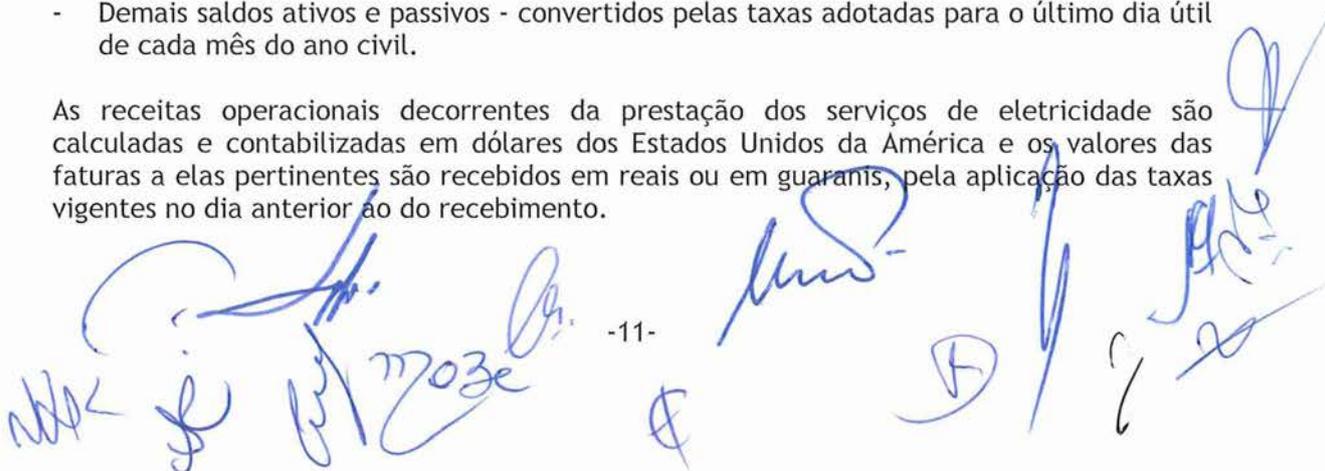
#### a) Moeda de referência para registro das transações

Na contabilização das operações e na apresentação das Demonstrações Contábeis é adotada, como referência, a moeda dos Estados Unidos da América, conforme disposto no Anexo "A" ao Tratado.

As transações e operações econômico-financeiras, realizadas nas diversas moedas, têm seus valores convertidos para o dólar dos Estados Unidos da América com base nas taxas de fechamento de mercado divulgadas pelos Bancos Centrais do Brasil e do Paraguai, de acordo com os seguintes critérios:

- Imobilizado e Intangível - às taxas do dia anterior àquele em que os custos foram incorridos.
- Capital - às taxas em vigor nas datas de sua integralização.
- Empréstimos e financiamentos - atualizados na moeda de origem, em conformidade com os índices contratuais e convertidos para a moeda de referência pela taxa de câmbio adotada para o último dia útil de cada mês do ano civil.
- Demais saldos ativos e passivos - convertidos pelas taxas adotadas para o último dia útil de cada mês do ano civil.

As receitas operacionais decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade são calculadas e contabilizadas em dólares dos Estados Unidos da América e os valores das faturas a elas pertinentes são recebidos em reais ou em guaranis, pela aplicação das taxas vigentes no dia anterior ao do recebimento.



-11-

Os rendimentos de capital, os royalties e o ressarcimento dos encargos de administração e supervisão, bem como a remuneração por cessão de energia, componentes das despesas operacionais, são calculados e contabilizados em dólares dos Estados Unidos da América e pagos em reais ou em guaranis, às taxas vigentes no dia anterior ao do seu pagamento.

As despesas operacionais, as despesas financeiras e as despesas diversas, bem como as receitas financeiras e as receitas diversas, são convertidas às taxas do dia anterior à data em que são incorridas.

Deste modo, os saldos ativos e passivos em dólares dos Estados Unidos da América na data base destas Demonstrações Contábeis podem ter se alterado em razão da variação da cotação do real e do guarani, principalmente, entre a data base desta demonstração e a data de leitura das Demonstrações Contábeis.

#### b) Uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração das Demonstrações Contábeis são exigidos julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são revisadas.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuem risco significativo de resultar em um ajuste material dentro dos próximos exercícios financeiros são as:

- (i) Provisão para perdas por redução ao valor recuperável do ativo imobilizado e intangível *impairment*: base para a verificação da necessidade ou não de constituição de provisão;
- (ii) Mensuração das obrigações dos benefícios pós-emprego: principais premissas atuariais;
- e (iii) Reconhecimento e mensuração das provisões para processos judiciais: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

#### c) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa.

#### d) Contas a receber de clientes

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos não cotados em mercado ativo. A mensuração inicial é calculada pelo valor da prestação dos serviços de eletricidade.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word 'maze' and a circled 'D'.*

e) Imobilizado e Intangível

As aplicações nas obras, relativas à aquisição, construção, montagem e engenharia, incluindo gastos com administração geral, encargos financeiros incidentes sobre recursos de terceiros durante o período de construção, gastos pré-operacionais de mobilização e de treinamento de pessoal durante o período de construção e rateios de gastos de administração, foram contabilizados segundo o princípio do custo histórico. Se houver perdas por redução ao valor recuperável, “*impairment*”, serão deduzidas deste custo.

As receitas e as restituições obtidas em função de isenções e benefícios fiscais, relacionadas com as obras, foram contabilizadas durante o período de construção como redução do custo da obra. A partir do início da operação da Central Hidrelétrica, foram rateadas entre custo da obra e receitas diversas e, a partir da operação total, passaram a ser registradas como receitas diversas.

A ITAIPU não contabiliza a depreciação do Imobilizado e a amortização do Intangível, pelo seu período de vida útil, por ter sua receita calculada com base nos encargos do passivo e também porque estas despesas não fazem parte do Custo do Serviço de Eletricidade, conforme definido no Anexo “C” ao Tratado.

f) Avaliação do valor de recuperação do ativo imobilizado e intangível - *Impairment*

Por não contabilizar a depreciação do imobilizado e a amortização do intangível, além de ter a amortização e os encargos financeiros decorrentes dos empréstimos e financiamentos obtidos para a implantação do empreendimento como componente do Custo do Serviço de Eletricidade, a ITAIPU utiliza as projeções de composição tarifária (custo unitário do serviço de eletricidade) como base para a verificação de prováveis perdas por redução ao valor recuperável do ativo imobilizado e intangível (*impairment*).

As projeções de composição tarifária são elaboradas anualmente com base no Anexo “C” ao Tratado (vide Notas Explicativas à Conta de Exploração - Anexo I) e são submetidas a aprovação do Conselho de Administração da ITAIPU. Estas projeções são a base para a elaboração das projeções de fluxo de caixa até o exercício de 2023, ano previsto para a amortização da dívida de construção do empreendimento e revisão do Anexo “C” ao Tratado, através da qual é avaliada a recuperabilidade do valor contábil do imobilizado e intangível frente aos fluxos de caixa futuros.

g) Receitas Operacionais

Compreendem os valores decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade, que inclui o faturamento da potência contratada, do reembolso dos royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão decorrentes da energia adicional à vinculada à potência contratada e da remuneração por cessão de energia. As receitas operacionais são reconhecidas pelo regime de competência, uma vez que se verifique o cumprimento da obrigação de desempenho e transferência do serviço aos clientes, conforme instrumento contratual, refletindo a contraprestação que a Entidade espera ter direito em troca dos serviços prestados (Nota 4.n)

h) Despesas Operacionais

Compreendem as despesas de operação, manutenção e administração relativas à exploração da Central Hidrelétrica, as remunerações e ressarcimentos às Altas Partes Contratantes e às Partes, constantes do Anexo “C” ao Tratado e, a partir do exercício de 2005, as despesas com programas de responsabilidade socioambiental, em função das Notas Reversais nº 228/05 da Embaixada do Brasil em Assunção e nº 1/05 do Ministério de Relações Exteriores do Paraguai, ambas de 31 de março de 2005. As despesas operacionais são reconhecidas pelo regime de competência.

i) Receitas Financeiras

Compreendem as receitas resultantes dos rendimentos de aplicações em instituições bancárias, da atualização dos depósitos em garantia integrantes do acordo de reestruturação da dívida externa brasileira (Nota 9), das moras por atraso no recebimento de faturas de prestação dos serviços de eletricidade, de descontos obtidos, dos juros decorrentes do convênio firmado com a ANDE para a construção da subestação da margem direita (Nota 9) e de outras receitas financeiras.

j) Despesas Financeiras

Englobam os encargos financeiros dos contratos de empréstimos e financiamentos (Nota 15), as variações monetárias líquidas que compreendem a correção monetária e as variações cambiais decorrentes das operações contratualmente previstas, principalmente em reais e em guaranis, convertidas para a moeda de registro contábil das operações, o dólar dos Estados Unidos da América, conforme descrito no item “a” desta Nota, além dos acréscimos moratórios incidentes sobre as remunerações e ressarcimentos e de outras despesas financeiras.

k) Receitas / Despesas Diversas

Englobam as receitas e as despesas decorrentes da venda de sucatas e equipamentos inservíveis, taxas de ocupação de imóveis, venda de editais, baixa de bens patrimoniais e outras similares.

l) Benefícios pós-emprego

A ITAIPU reconhece suas obrigações derivadas dos planos de benefícios a empregados adotando as seguintes práticas:

- i) a avaliação atuarial do plano de aposentadoria e pensões e do plano de assistência médica e hospitalar é efetuada por atuários habilitados que utilizam o método da unidade de crédito projetada e as melhores estimativas quanto a performance esperada dos investimentos dos planos para fundos, crescimento salarial, idade de aposentadoria dos empregados, rotatividade, mortalidade, custos esperados com tratamento de saúde, entre outros, respeitando as particularidades de cada país;

- ii) o resultado atuarial do plano de aposentadoria e pensões, decorrente do valor presente das obrigações, deduzido do valor justo dos ativos do plano, com o reconhecimento imediato de todas as perdas e ganhos atuariais, é reconhecido, se deficitário, nas Demonstrações Contábeis da ITAIPU, diretamente na conta de resultado. (Notas 2.iii e 20);
- iii) o valor presente das obrigações do plano de assistência médica e hospitalar, com o reconhecimento imediato de todas as perdas e ganhos atuariais, é totalmente reconhecido nas Demonstrações Contábeis da ITAIPU, uma vez que é patrocinado diretamente pela Entidade, sem segregação de ativos para o plano, diretamente na conta de resultado. (Notas 2.iii e 20).

As provisões contábeis relativas às citadas obrigações são atualizadas no encerramento de cada exercício.

m) Participação nos Resultados

O pagamento aos empregados dos valores conceituados como participação de resultados não leva em consideração a apuração de resultados positivos nos exercícios, é efetuado com base nos Acordos Coletivos de Trabalho e Termos de Pactuação de Metas para a Distribuição da Participação nos Resultados, firmados para cada exercício. A ITAIPU constitui provisão para esta despesa no exercício da efetiva prestação do serviço que deu origem a esta retribuição.

n) CPC 47 / NIIF 15 - Receita de Contrato com Cliente

A ITAIPU aplicou a partir de 1º de janeiro de 2018 o CPC47/NIIF 15, que estabelece um novo modelo para o reconhecimento de receita proveniente de contratos com clientes, composto por cinco etapas, cujos valores devem refletir a contraprestação que a entidade espera ter direito em troca da transferência de bens e serviços para um cliente.

A Entidade avaliou os cinco passos para reconhecimento e mensuração de receita, exigidos pela referida norma:

1. Identificar os tipos de contratos firmados com seus clientes;
2. Identificar as obrigações presentes em cada tipo de contrato;
3. Determinar o preço de cada tipo de transação;
4. Atribuir o preço às obrigações contidas nos contratos; e
5. Reconhecer as receitas quando (ou na medida em que) a entidade satisfizer todas as obrigações do contrato.

A Entidade analisou as seguintes receitas de contratos com clientes e maiores detalhes estão descritos na nota explicativa nº 24:

- (i) Potência contratada;
- (ii) Royalties e ressarcimentos relativos à energia adicional à vinculada à potência contratada;
- (iii) Remuneração por cessão de energia;

Após uma análise detalhada dessas receitas, a Entidade concluiu que são reconhecidos de acordo com os instrumentos contratuais firmados, cuja obrigação de desempenho é atendida ao longo do tempo e o valor da contraprestação reflete o valor justo a ser recebido no momento em que os serviços sejam efetivamente transferidos para o cliente. A este respeito, conforme previsto no tratado de ITAIPU em seu Artigo XIII, Parágrafo Único - As Altas Partes Contratantes comprometem-se a adquirir, conjunta ou separadamente, na forma acordada, a total da potência instalada.

Adicionalmente, a norma determina que a Entidade reconheça as receitas originadas dos contratos com cliente quando a possibilidade de recebimento é provável, considerando a capacidade e a intenção de pagamento do cliente. Sendo assim, existindo a expectativa de não recebimento, a respectiva receita será apresentada líquida através de uma conta de regularização da receita. A Entidade avaliou os clientes e concluiu que eles não possuem histórico de não cumprimento significativo.

Por outro lado, a norma exige a determinação do preço da transação segundo os termos do contrato e suas práticas tradicionais de negócios. O preço da transação é o valor da contraprestação que a Entidade espera ter direito em troca de transferir os bens ou serviços comprometidos com o cliente, excluindo as quantias cobradas em nome de terceiros. A contraprestação que é comprometida em um contrato com um cliente pode incluir valores fixos, valores variáveis ou ambos. Neste sentido, a Entidade avaliou que não existem valores cobrados em nome de terceiros que compõem o preço do fornecimento de energia e expõe de forma separada as receitas segundo os termos contratuais de desempenho e preços fixos ou variáveis.

Com base nas análises realizadas, a Entidade concluiu que esta norma não teve impacto nas Demonstrações Contábeis da ITAIPU Binacional para o exercício de 2018.

A ITAIPU aplicou o CPC 47/NIF 15 utilizando o método do efeito cumulativo da aplicação inicial desta norma, reconhecido na data inicial de aplicação (a partir de 1º de janeiro de 2018). Como resultado, a ITAIPU não aplicou os requisitos do CPC 47/NIF 15 para o período comparativo. Portanto, as informações de 2017 são apresentadas de acordo com a CPC 30/NIC 18 - Receitas.

o) CPC 48/NIF 9 - Instrumentos Financeiros

o CPC 48/NIF 9 entrou em vigor a partir de 1 de janeiro de 2018, substituindo o *CPC 38/NIC 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração*, e estabelece os critérios de reconhecimento, classificação e mensuração dos ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros.

O método de transição aplicado pela ITAIPU na primeira aplicação desta norma tem sido o método retroativo, sem rerepresentar os períodos comparativos. As exigências da contabilização de hedge do CPC 48/NIF 9 não foram aplicadas pela ITAIPU, uma vez que a Entidade não possui instrumentos de hedge.

A Administração realizou uma avaliação detalhada dos três aspectos da norma e seu impacto nas Demonstrações Contábeis da ITAIPU, a qual se resume da seguinte forma:

#### Classificação e medição

O CPC 48/NIIF 9 introduziu uma nova abordagem de classificação para ativos financeiros, baseada em dois conceitos: as características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e o modelo de negócios da empresa.

Sob este novo enfoque, as quatro categorias de classificação da CPC 38/NIC 39 foram substituídas pelas três categorias seguintes:

- custo amortizado, se os ativos financeiros forem mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é obter fluxos de caixa contratuais;
- valor justo com variações em outros resultados abrangentes, se os ativos financeiros forem mantidos em um modelo de negócio cujo objetivo é atingido obtendo fluxos de caixa contratuais e vendendo ativos financeiros; o
- valor justo com variações no resultado, categoria residual que compreende instrumentos financeiros que não são mantidos em um dos dois modelos de negócios mencionados anteriormente, incluindo aqueles mantidos para negociação e aqueles designados pelo valor justo no reconhecimento inicial.

Em relação aos passivos financeiros, o CPC 48/NIIF 9 mantém em grande parte o tratamento contábil previsto no CPC 38/NIC 39, realizando pequenas modificações, visto que a maior parte destes passivos são medidos pelo custo amortizado, o que permite designar um passivo financeiro pelo valor justo com variações no resultado, se certos requisitos forem atendidos.

Os ativos financeiros mantidos:

- Incluem depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, que são rapidamente convertidos em um montante conhecido de caixa. Estes investimentos são mantidos até o vencimento e correspondem a ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determinados e com data de vencimento fixa na qual a Entidade tem a intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento (Notas 4.c e 6).
- As contas a receber são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos que não são cotados em um mercado ativo. A medição inicial é calculada pelo valor da prestação de serviços de eletricidade (Notas 4.d e 7).

Os passivos financeiros mantidos:

- Incluem os empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar, os quais são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado (Notas 15, 16 e 17).

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um ativo financeiro ou um passivo financeiro e para a distribuição e reconhecimento de receitas ou despesas de juros no resultado do exercício, durante o período correspondente.

Em 31 de dezembro de 2018, os instrumentos financeiros da ITAIPU continuarão sendo mensurados pelo custo amortizado de acordo com o CPC 48/NIIF 9.

Em função do modelo de negócio e as características dos fluxos de caixa contratuais, a ITAIPU determinou que as novas exigências de classificação de ativos financeiros não têm impacto sobre as Demonstrações Contábeis de fechamento do exercício de 2018.

#### Redução ao valor recuperável

O novo modelo de redução do valor recuperável do CPC 48/NIIF 9 baseia-se nas perdas de crédito esperadas, ao contrário do modelo de perda incorrida da CPC 38/NIC 39. Isto significa que com o CPC 48/NIIF 9, as perdas serão registradas, de forma geral, de forma antecipada em relação ao modelo anterior.

O novo modelo de redução ao valor recuperável será aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou mensurados pelo valor justo com as variações em outros resultados abrangentes, exceto os investimentos em instrumentos patrimoniais. As estimativas das perdas à valor recuperável são mensuradas com base em:

- perdas de crédito esperadas nos próximos 12 meses, ou
- perdas de crédito esperadas durante a vida do ativo, se na data de apresentação das Demonstrações Contábeis ocorrer um aumento significativo no risco de crédito de um instrumento financeiro, desde o reconhecimento inicial.

Em cada data de apresentação, uma entidade avaliará se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial.

Uma entidade pode assumir que o risco de crédito de um instrumento financeiro não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial se for determinado que o instrumento financeiro apresenta um risco de crédito baixo na data de apresentação.

Ao analisar o histórico de crédito/pagamento dos clientes, não encontramos registros de inadimplência ou atrasos significativos apresentados em suas liquidações. Não havendo registro de qualquer perda por descumprimento destes, desde sua constituição até a data de apresentação das demonstrações contábeis.

Assim, observando as disposições do CPC 48/NIIF 9, bem como na política contábil da ITAIPU, não há impacto da nova regulamentação nas operações da Entidade, e por esta razão a constituição de qualquer provisão para perda não é necessária neste exercício.

#### Contabilidade de Hedge

O CPC 48/NIIF 9 introduziu um novo modelo de contabilidade de hedge, com o objetivo de alinhar a contabilidade mais estreitamente com as atividades de gestão de risco das empresas e estabelecer uma abordagem mais baseada em princípios. A nova abordagem permite refletir melhor as atividades de gestão de risco nas Demonstrações Contábeis, permitindo que mais elementos sejam elegíveis como itens cobertos: componente de risco de partidas não financeiras, posições líquidas e exposições agregadas (ou seja, uma combinação de uma exposição não derivada e um derivativo).

A aplicação do novo modelo de contabilidade de hedges não teve impacto nas Demonstrações Contábeis da Entidade, já que a mesma não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou outros ativos de risco (Nota 30, item 2).

### 5. EFEITOS DA VARIAÇÃO CAMBIAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As operações da Entidade, realizadas em diversas moedas, principalmente em reais e em guaranis, são contabilizadas tendo por referência o dólar dos Estados Unidos da América.

Os efeitos das variações no poder aquisitivo dessas moedas estão refletidos nas Demonstrações Contábeis de acordo com os critérios de conversão descritos na Nota 4.a, na extensão da sua variação em relação à cotação do dólar dos Estados Unidos da América.

#### Taxas de câmbio por dólar dos Estados Unidos da América

Taxa de Fechamento	Brasil		Paraguai	
	Taxas em reais (R\$)	Variação no ano - %	Taxas em guaranis (Gs)	Variação no ano - %
2017	3,3080	1,5	5.600,98	(3,0)
2018	3,8748	17,1	5.960,94	6,4

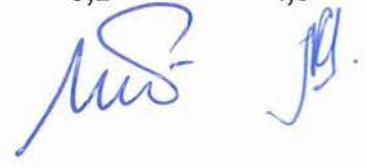
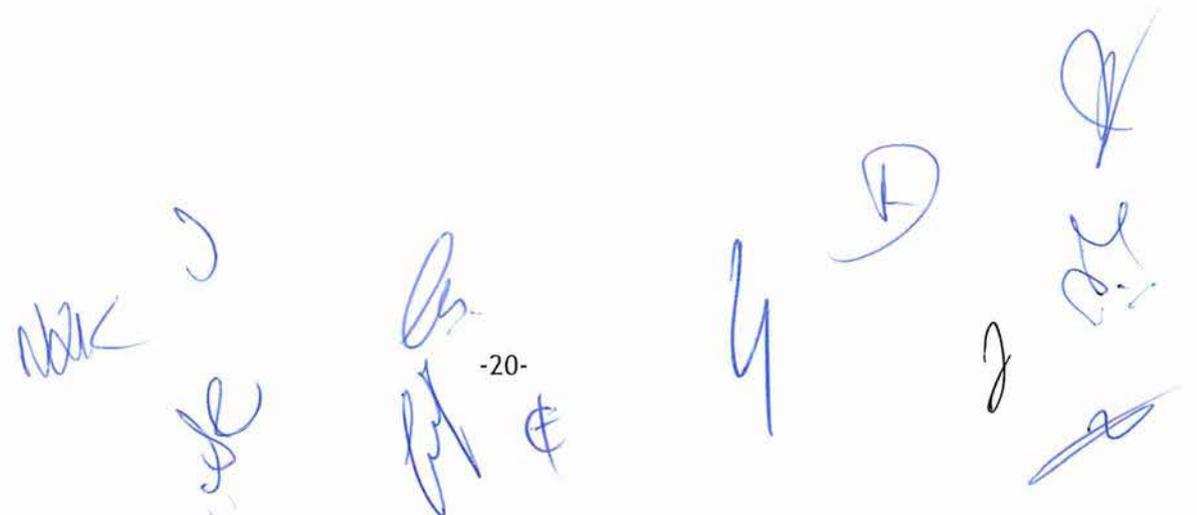
Os valores contabilizados em dólares dos Estados Unidos da América permanecem registrados ao custo histórico.

Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page, including a large signature that appears to read "Maze" and several other initials and marks.

Para fins informativos, se demonstra no quadro abaixo a situação dos principais índices de inflação nos exercícios de 2018 e de 2017.

Índices de inflação acumulados no período

	Em percentual - %	
	2018	2017
<b>Brasil:</b>		
Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	3,7	2,9
Índice Geral de Preços - IGP-DI Fundação Getúlio Vargas	7,1	(0,4)
<b>Paraguai:</b>		
Índice de Preços ao Consumidor - IPC Banco Central del Paraguay	3,2	4,5

## 6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreendem as disponibilidades bancárias e em caixa, mantidas em reais e em guaranis, equivalentes em dólares dos Estados Unidos da América e também as mantidas nessa moeda em bancos do Paraguai.

	2018	2017
Caixas	15	15
Bancos Contas Movimento	163	10.629
Aplicações Financeiras		
No Brasil		
Caixa Econômica Federal - CDB Flex	313.527	345.308
Banco do Brasil - Renda Fixa 25 mil	103	104
	<u>313.630</u>	<u>345.412</u>
No Paraguai		
Banco Regional	27.616	28.144
Banco Continental	23.007	25.782
Banco Itaú	13.061	3.902
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria	5.370	2.427
Banco Amambay	171	261
Banco Nacional de Fomento	198	210
Banco Bancop	2.163	1.012
Banco Atlas	95	952
Sudameris Bank	137	121
Banco do Brasil	88	93
	<u>71.906</u>	<u>62.904</u>
	<u>385.536</u>	<u>408.316</u>
<b>TOTAL</b>	<u><b>385.714</b></u>	<u><b>418.960</b></u>

## 7. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Referem-se aos valores decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade (Nota 24), cujas faturas vencem respectivamente: no dia 20 do segundo mês após a geração, no dia 30 do segundo mês após a geração e no dia 10 do terceiro mês após a geração, exceto as faturas de remuneração por cessão de energia, com vencimento 45 dias após a geração.

Inclui também as provisões do ajuste do dólar sobre os valores a receber dos royalties e ressarcimento dos encargos de administração e supervisão decorrentes da energia adicional à vinculada à potência contratada e da remuneração por cessão de energia, (ver Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração), referentes ao exercício corrente e parte do exercício anterior, que são faturadas em 12 parcelas, com vencimento a partir do mês de março do ano seguinte à geração.

As faturas citadas acima são emitidas em dólares dos Estados Unidos da América, cobradas em reais ou em guaranis, de acordo com as taxas de câmbio de venda (fechamento), do dia anterior a cobrança, divulgadas pelos Bancos Centrais do Brasil e do Paraguai, respectivamente.

	2018	2017
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS	907.982	858.366
Administración Nacional de Electricidad - ANDE	98.642	104.192
<b>TOTAL</b>	<b>1.006.624</b>	<b>962.558</b>

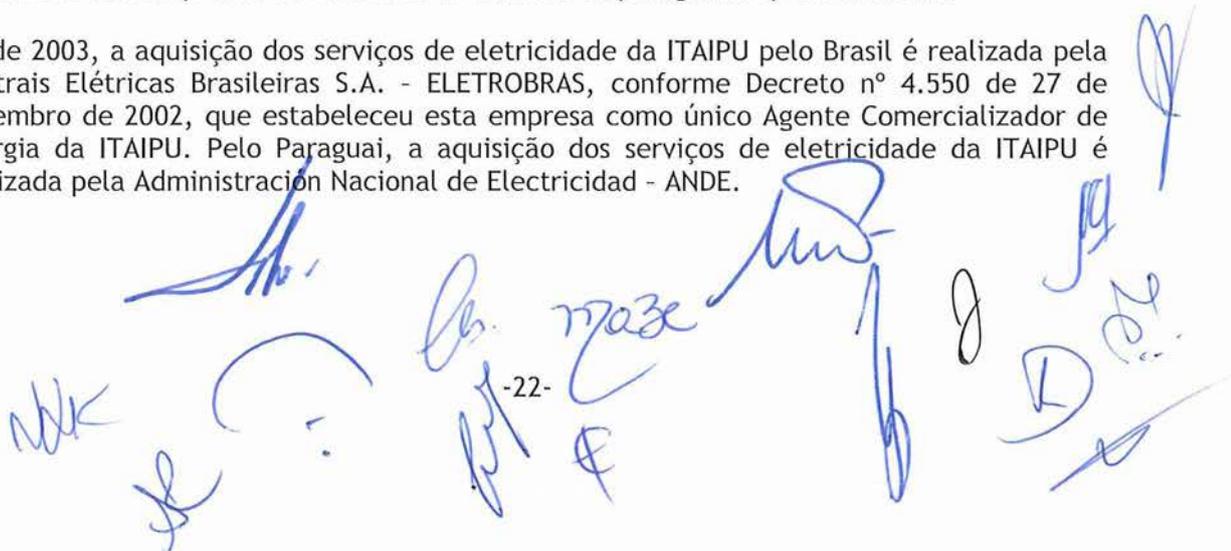
Nos saldos apresentados no quadro acima, em 31 de dezembro de 2018, há um montante vencido, devido pela ELETROBRAS, no valor equivalente a US\$ 54.969, enquanto que em 31 de dezembro de 2017, não há montantes vencidos.

Sobre os valores vencidos incidem acréscimos moratórios de 0,5% ao mês durante os quinze primeiros dias de atraso e 1% ao mês a partir do décimo sexto dia de atraso.

Conforme previsto no Artigo XIV do Tratado, a aquisição dos serviços de eletricidade da ITAIPU será realizada pela ELETROBRAS e pela ANDE, que também poderão fazê-la por intermédio das empresas ou entidades brasileiras ou paraguaias que indicarem.

Desde 2003, a aquisição dos serviços de eletricidade da ITAIPU pelo Brasil é realizada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS, conforme Decreto nº 4.550 de 27 de dezembro de 2002, que estabeleceu esta empresa como único Agente Comercializador de Energia da ITAIPU. Pelo Paraguai, a aquisição dos serviços de eletricidade da ITAIPU é realizada pela Administración Nacional de Electricidad - ANDE.

-22-



## 8. ALMOXARIFADO

Compreende os valores de materiais de consumo mantidos em estoque para pronto atendimento das necessidades empresariais. Estão representados pelo custo médio de aquisição. A movimentação dos materiais de consumo se dá pela aquisição, transferências entre depósitos e retirada para a respectiva utilização.

## 9. OBRIGAÇÕES A RECEBER

	2018	2017
Depósitos em garantia CT-80/92 (i)	210.355	208.164
Convênio ANDE 5.808/99-Subestação MD (ii)	2.640	3.274
Convênio ANDE 5.808/99-Aditivo n.2-T5/R5 (ii.a)	7.792	9.474
Convênio ANDE 5.808/99-Aditivo n.6-T4/R4 (ii.b)	579	698
Outros	1.990	2.265
<b>TOTAL</b>	<b>223.356</b>	<b>223.875</b>
<b>Circulante</b>	<b>3.235</b>	<b>3.240</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>220.121</b>	<b>220.635</b>

Compreendem, principalmente, os recebíveis vinculados com obrigações a terceiros, tais como:

### (i) Depósitos em garantia CT-80/92

Cauções em dinheiro, vencíveis em abril de 2024, vinculadas ao empréstimo firmado com o Tesouro Nacional do Brasil, contrato CT-80/92 (Nota 15), que constituem direito da Entidade, em montante equivalente ao principal dos bônus "Par-Bond" e "Discount-Bond", atualizadas monetariamente pelo índice de atualização previsto no contrato da dívida de médio e longo prazo - DMLP, divulgados semestralmente, em junho e dezembro de cada ano, pela Secretaria do Tesouro Nacional Brasileiro - STN. Para os demais meses a atualização é efetuada com base no último índice divulgado.

### (ii) Convênio ANDE 5.808/99

Convênio firmado entre a ITAIPU e a ANDE, em 30 de março de 1.999, com a finalidade de estabelecer as condições para a ampliação da Subestação Margem Direita de ITAIPU, ficando sob responsabilidade de ITAIPU: a elaboração do projeto, a aquisição de equipamentos e materiais, as obras civis, a montagem dos equipamentos, os

ensaios de colocação em serviço e de aceitação, das instalações do Setor 3 da citada Subestação, assim como os serviços de operação e manutenção destas instalações.

A ITAIPU é a responsável pela obtenção dos recursos necessários para o financiamento das instalações objeto do presente convênio e a ANDE compensará a ITAIPU pelos desembolsos realizados, nas mesmas condições do respectivo contrato de empréstimo.

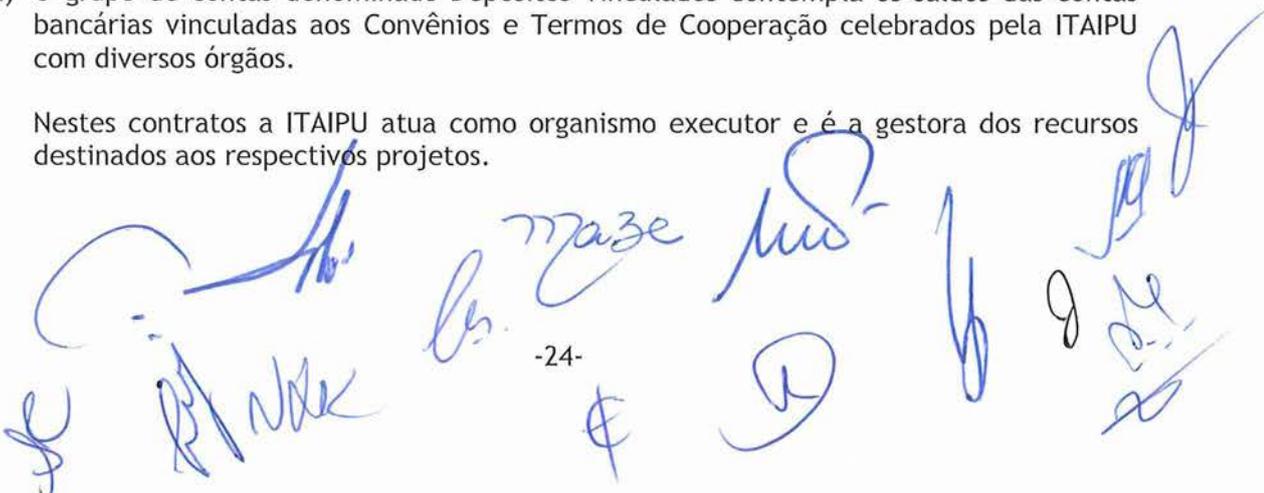
A este convênio foram celebrados seis aditamentos, entre eles: (ii.a) o aditivo nº 2, de 20 de agosto de 2010, com o objetivo de estabelecer as regras de ressarcimento à ITAIPU pela ANDE dos pagamentos realizados a título do empréstimo contratado pela ITAIPU com a Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del Personal de la Itaipu Binacional - CAJUBI (Nota 15), para a instalação do Autotransformador/Regulador de 500/220 kV (T5/R5) da Subestação da Margem Direita; e (ii.b) o aditivo nº 6, de 17 de fevereiro de 2012, com o objetivo de estabelecer as regras de ressarcimento à ITAIPU pela ANDE dos pagamentos realizados a título do empréstimo contratado pela ITAIPU com a Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del Personal de la Itaipu Binacional - CAJUBI (Nota 15), para a Repotenciação do Conjunto Autotransformador/Regulador (T4/R4) da Subestação da Margem Direita.

## 10. OUTRAS CONTAS A RECEBER

	2018	2017
Adiantamentos a fornecedores (i)	18.187	29.697
Depósitos vinculados (ii)	1.780	9.242
Adiantamentos a pessoal	600	151
Devedores diversos	1.401	1.591
<b>TOTAL</b>	<b>21.968</b>	<b>40.681</b>

- (i) Referem-se aos adiantamentos realizados a fornecedores de materiais de consumo e prestadores de serviços, que serão baixados quando da entrega das mercadorias ou da efetiva prestação dos serviços.
- (ii) O grupo de contas denominado Depósitos Vinculados contempla os saldos das contas bancárias vinculadas aos Convênios e Termos de Cooperação celebrados pela ITAIPU com diversos órgãos.

Nestes contratos a ITAIPU atua como organismo executor e é a gestora dos recursos destinados aos respectivos projetos.



No quadro a seguir se demonstra a composição deste grupo de contas:

	2018	2017
Acordo de Cooperação ANDE L66kV (ii.a)	768	6.216
Acordo de Cooperação ANDE L220kV (ii.b)	71	1.560
Convênio FINEP (ii.c)	574	1.014
Termos de Cooperação SESI e SENAI (ii.d)	263	291
Outros depósitos vinculados	104	161
<b>TOTAL</b>	<b>1.780</b>	<b>9.242</b>

(ii.a) Acordo de Cooperação ANDE L66kV

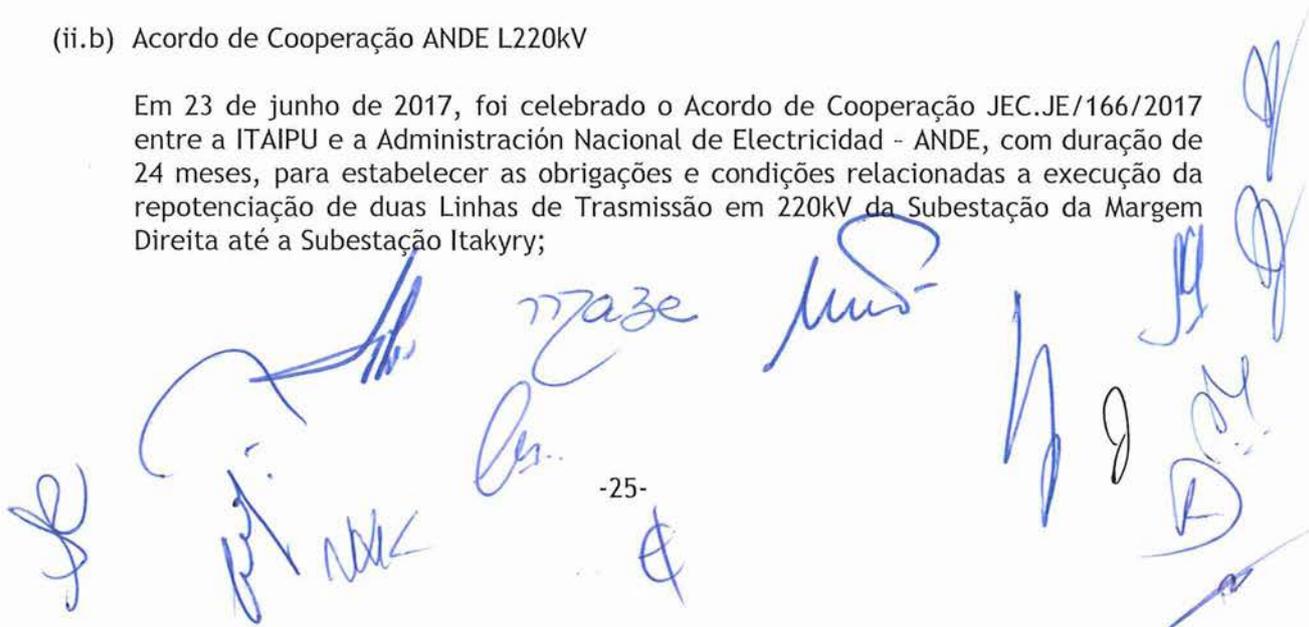
Em 25 de abril de 2014, foi celebrado o Acordo de Cooperação JEC.JE/055/2014 entre a ITAIPU e a Administración Nacional de Electricidad - ANDE, com duração de 36 meses, para estabelecer as obrigações e condições relacionadas a execução das seguintes obras e serviços, para reforçar o Sistema Elétrico do Alto Paraná, Paraguai:

- a) Construção da Subestação Microcentro de Cidade de Leste;
- b) Repotenciação da Linha de Transmissão aérea em 66 kV, entre as Subestações de Acaray e Alto Paraná; e
- c) Construção de duas Linhas de Transmissão subterrâneas em 66 kV, entre a Subestação de Alto Paraná e a futura Subestação Microcentro de Cidade de Leste.

Foram assinados 5 aditivos, que ampliaram o alcance do objeto definido no citado Acordo, com a inclusão de mais obras correlatas e extensão da duração do Acordo por mais 18 meses. As obras e serviços acima mencionados estão concluídos e em operação e, encontram-se em fase de aprovação pela ANDE.

(ii.b) Acordo de Cooperação ANDE L220kV

Em 23 de junho de 2017, foi celebrado o Acordo de Cooperação JEC.JE/166/2017 entre a ITAIPU e a Administración Nacional de Electricidad - ANDE, com duração de 24 meses, para estabelecer as obrigações e condições relacionadas a execução da repotenciação de duas Linhas de Trasmissão em 220kV da Subestação da Margem Direita até a Subestação Itakyry;



(ii.c) Convênio FINEP

Em 27 de novembro de 2013, foi celebrado o Convênio FINEP 01.13.0347-00 com a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP para a execução do projeto “Ônibus Elétrico Híbrido a Etanol”, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

(ii.d) Termos de Cooperação SESI e SENAI

Convênios firmados no Brasil com as instituições SESI e SENAI, objetivando a destinação de parte dos recursos da contribuição relativa ao INSS, incidente sobre a folha de pagamento, para a aplicação em programas de aperfeiçoamento profissional e na melhoria do bem-estar social dos trabalhadores.

11. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Referem-se aos valores de depósitos recursais, depósitos em garantia e certificados de depósito bancário (CDB) no Brasil, e embargos judiciais no Paraguai, relacionados aos processos judiciais de natureza trabalhista, tributária, civil e comercial em que a ITAIPU é parte.

	2018	2017
Brasil	51.311	45.196
Paraguai	2.897	3.394
<b>TOTAL</b>	<b>54.208</b>	<b>48.590</b>

No Brasil, os depósitos judiciais de natureza trabalhista são atualizados com base no fator de correção do FGTS e, para os de natureza tributária, civil e comercial, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. Excetuam-se os certificados de depósito bancário (CDB), pois já sofrem correção de acordo com as regras pactuadas no momento de sua aquisição.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word "maze" and various scribbles.*

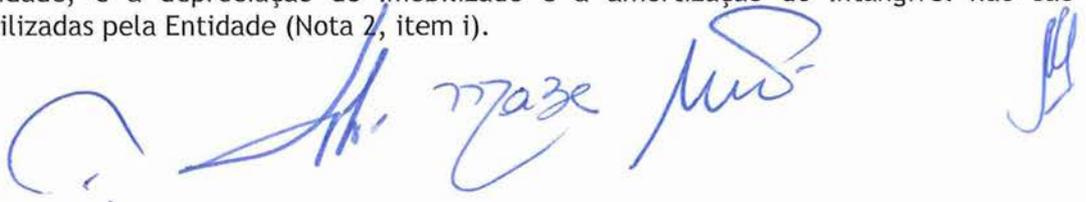
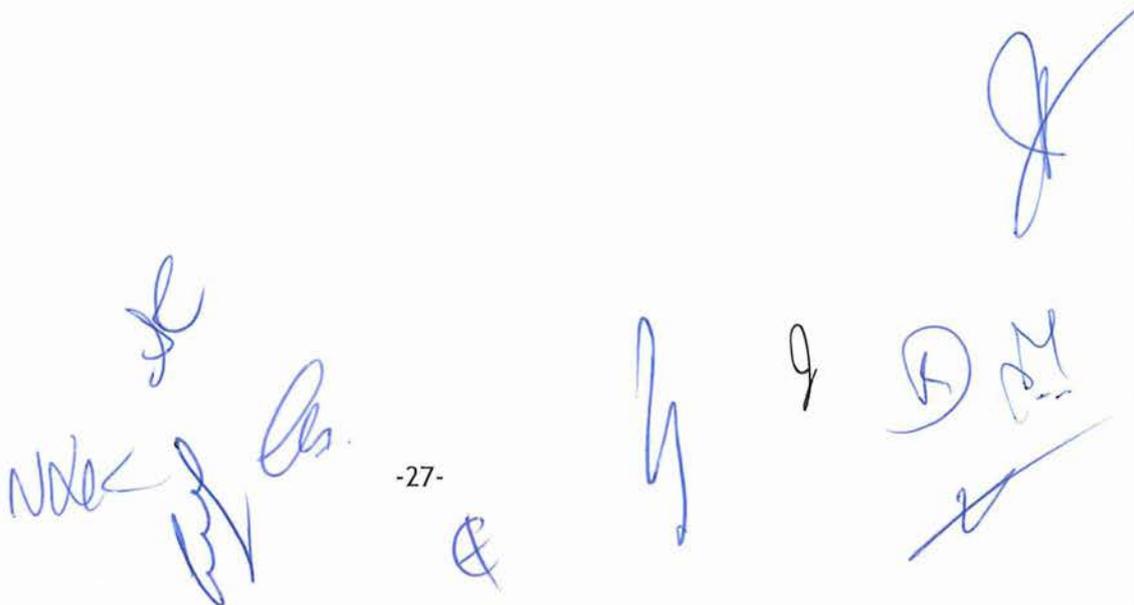
## 12. RESULTADOS

Compreende os resultados da ITAIPU extraídos das Demonstrações da Conta de Resultados de cada exercício, acumulados até 31 de dezembro de 2017 e o resultado apresentado no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Resultado de exercícios anteriores	(7.621.130)	(6.441.140)
Resultado do exercício corrente	(1.190.366)	(1.179.990)
<b>TOTAL</b>	<b><u>(8.811.496)</u></b>	<b><u>(7.621.130)</u></b>

Os resultados apresentados não são utilizados como base de cálculo para remuneração do capital próprio, participação nos resultados ou constituição de reservas (Nota 2, itens ii e vi).

Até 2023, ano previsto para a amortização total da dívida de construção do empreendimento e revisão do Anexo "C" ao Tratado, o montante dos valores acumulados na rubrica de Resultados deverá ser equivalente ao total do Ativo Imobilizado e Intangível da Entidade, menos o montante de Capital, uma vez que, conforme definido no Anexo "C", a amortização dos empréstimos e financiamentos é parte integrante do Custo do Serviço de Eletricidade, e a depreciação do Imobilizado e a amortização do Intangível não são contabilizadas pela Entidade (Nota 2, item i).

### 13. IMOBILIZADO

	2018	2017
<b>Imobilizado em serviço</b>		
Bens e instalações para produção	16.440.650	16.440.818
Outros bens e instalações	751.465	753.154
Bens patrimoniais móveis	113.500	106.033
<b>Total do imobilizado em serviço</b>	<b>17.305.615</b>	<b>17.300.005</b>
<b>Imobilizado em curso</b>		
Imobilizações diversas	187.925	168.894
Adiantamentos bens patrimoniais móveis	1.032	32
Reserva técnica	52.358	50.953
<b>Total do imobilizado em curso</b>	<b>241.315</b>	<b>219.879</b>
<b>TOTAL DO IMOBILIZADO</b>	<b>17.546.930</b>	<b>17.519.884</b>

O Imobilizado em serviço, equivalente a 98,6% e 98,7% do total do Imobilizado nos exercícios de 2018 e de 2017, respectivamente, representa o custo histórico de construção da Central Hidrelétrica de ITAIPU: instalações destinadas à produção de energia elétrica e obras auxiliares, áreas adjacentes, sedes administrativas, além dos bens patrimoniais móveis.

Estes custos originalmente são classificados no Imobilizado em curso, sendo transferidos para o Imobilizado em serviço, após o respectivo processo de conciliação físico-contábil de cada unidade patrimonial.

As imobilizações diversas, equivalentes a 1,1% e 1,0% do total do Imobilizado nos exercícios de 2018 e de 2017, respectivamente, referem-se a investimentos em pequenas obras de instalações e substituição de equipamentos, avaliados ao custo histórico de aquisição. Estes investimentos estão distribuídos em diversos ativos, não havendo concentração de valores por imobilizado.

Os encargos dos empréstimos e financiamentos relativos ao Imobilizado são contabilizados no Ativo até a efetiva data de início da operação dos bens do Ativo Imobilizado.

Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials on the left and center.

Os estoques de materiais sobressalentes a serem empregados diretamente no Imobilizado são contabilizados como reserva técnica.

Os saldos do Imobilizado estão apresentados pelo seu custo histórico, uma vez que a ITAIPU não contabiliza a sua depreciação, por ter sua receita calculada com base nos encargos do passivo e também porque estas despesas não fazem parte do Custo do Serviço de Eletricidade, conforme definido no Anexo "C" ao Tratado (Notas 4.e e 12).

No exercício de 2018, assim como para o exercício de 2017, não foi constatada necessidade de constituição de provisão por *impairment* do imobilizado (Nota 4.f)

A movimentação líquida do Ativo Imobilizado, que no exercício de 2018 foi de US\$ 27.046 e no mesmo período de 2017 foi de US\$ 19.240, tem a seguinte composição:

	2018	2017
<b>Imobilizações no período</b>		
Imobilizações diversas	19.509	19.813
Bens patrimoniais móveis	12.990	12.112
	<u>32.499</u>	<u>31.925</u>
<b>Incrementos (reduções) econômicas</b>		
Reserva técnica	1.406	126
Encargos financeiros	732	880
Baixa de imobilizado	(7.591)	(13.691)
	<u>(5.453)</u>	<u>(12.685)</u>
<b>Varição do Ativo Imobilizado</b>	<u>27.046</u>	<u>19.240</u>

A baixa de imobilizado, nos períodos do quadro acima, refere-se a doações para fins de interesse público e social de bens patrimoniais móveis, baixa contábil de bens patrimoniais móveis e imóveis avaliados como inservíveis e baixa efetiva por alienação de imóveis dos conjuntos habitacionais de ambas as margens.

#### 14. INTANGÍVEL

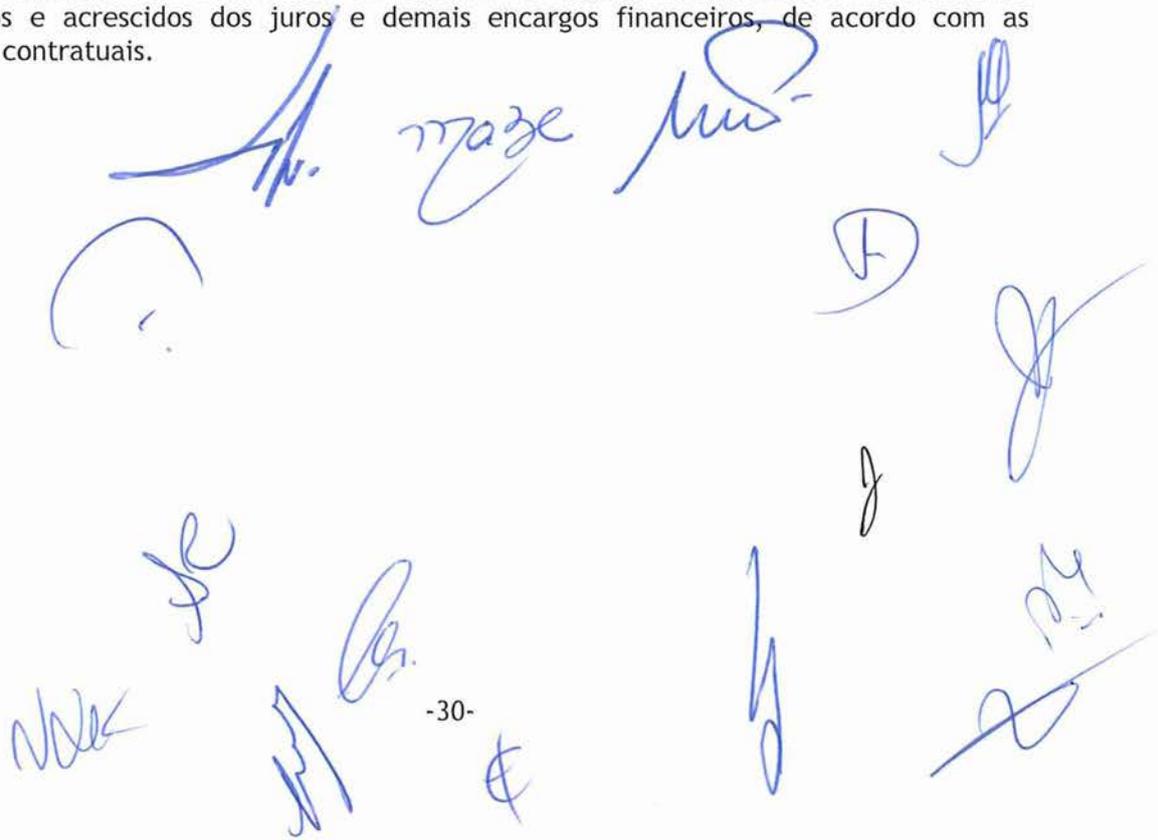
É composto pelos gastos inerentes à obtenção de ativos incorpóreos destinados à operação, manutenção e administração da Entidade.

	2018	2017
Softwares	33.475	32.887
Direito de uso faixas de servidão	69	69
<b>TOTAL</b>	<b>33.544</b>	<b>32.956</b>

Conforme descrito nas Notas 4.e. e 12, a ITAIPU não contabiliza a amortização de seu Intangível. No exercício de 2018, assim como para o exercício de 2017, não foi constatada necessidade de constituição de provisão por *impairment* do intangível (Nota 4.f).

#### 15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos em dólares dos Estados Unidos da América e em outras moedas, conforme se demonstra no quadro a seguir, encontram-se devidamente atualizados e acrescidos dos juros e demais encargos financeiros, de acordo com as condições contratuais.





Conforme estabelecido no Tratado de ITAIPU, os recursos necessários aos estudos, construção e operação da central elétrica e das obras e instalações auxiliares, serão supridos pelas Altas Partes Contratantes ou obtidos pela ITAIPU mediante operações de crédito.

As Altas Partes Contratantes, conjunta ou separadamente, direta ou indiretamente, na forma que acordarem, darão a ITAIPU, por solicitação desta, garantia para as operações de crédito que realizar.

Segundo o cronograma de pagamentos da dívida oriunda da construção da usina e correlatas, o saldo devedor será amortizado até o ano 2023, ficando para abril de 2024 a utilização das cauções contratadas pela Itaipu em 1992 vinculadas ao empréstimo firmado com o Tesouro Nacional do Brasil, contrato CT-80/92.

Em dezembro de 2018 foram celebrados contratos de parcelamento reconhecimento de débitos com as fundações de previdência complementar, relativos à diferença de reserva matemática decorrente da atualização das premissas atuariais do tempo de serviço passado dos participantes fundadores, e de reajustes na tabela salarial no Brasil e no Paraguai. Estes contratos têm parcelas com vencimento até 2038.

Os contratos firmados com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A.- ELETROBRAS e demais credores, demonstrados no quadro acima, são relativos à:

#### I - ELETROBRAS

ELETROBRAS Contrato de Financiamento ECF-1480/97

Refinanciamento dos saldos devedores vencidos e a vencer de toda a dívida da ITAIPU por contratos de financiamentos com a ELETROBRAS.

ELETROBRAS Contrato de Financiamento ECF-1627/97

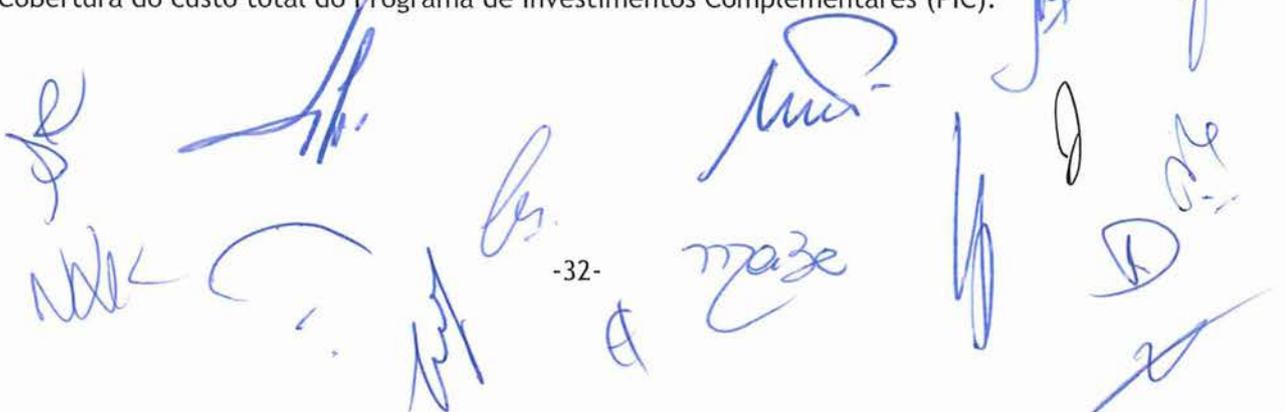
Financiamento do custo dos investimentos remanescentes do Plano de Conclusão de Obras (PCO).

ELETROBRAS Contrato de Financiamento ECF-1628/97

Financiamento da instalação das duas últimas unidades geradoras da ITAIPU (9A e 18A).

ELETROBRAS Contrato de Financiamento ECF-2686/08

Cobertura do custo total do Programa de Investimentos Complementares (PIC).



-32-

## II - Tesouro Nacional Brasileiro

### Contrato CT-80/92

Renegociação das obrigações externas dos contratos de empréstimos de médio e longo prazo junto a credores externos.

Este contrato estabelece garantias de principal em forma de caução em dinheiro, conforme mencionado na Nota 9.

### Contrato CT 424/TN e Contrato CT 425/TN

Assinados entre a ELETROBRAS e o Tesouro Nacional Brasileiro, em 29 de dezembro de 1998, que estabelecem a cessão de parte dos créditos que aquela empresa detinha junto a esta Entidade, relativos ao contrato ECF-1480/97 celebrado entre a ITAIPU e a ELETROBRAS.

Com base nestes contratos de cessão de créditos, a ITAIPU repassa diretamente ao Tesouro Nacional Brasileiro parte dos valores devidos à ELETROBRAS no contrato ECF-1480/97, conforme fluxo de repasses definido nos contratos.

Adicionalmente, o Tesouro Nacional Brasileiro, através do contrato de cessão nº 808/PGFN/CAF, de 28 de dezembro de 2012, cedeu ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, parte dos direitos de crédito detidos contra a ITAIPU, decorrentes dos contratos nº 424/TN e 425/TN, no valor equivalente a US\$ 3.851.826. O fluxo de repasses se iniciará em 2020.

## III -Outros contratos

### Contrato CT-7218/03

Celebrado com a FIBRA, decorrente da Resolução do Conselho de Administração RCA-010/03, de 5 de setembro de 2003, que revogou a dação em pagamento de imóveis para quitação parcial de débitos da ITAIPU com a FIBRA, relativos ao período de 1989 a 1992, que havia sido aprovada pela Resolução do Conselho de Administração RCA- 004/93, de 11 de janeiro de 1993.

### Contrato CT-56/18

Quitação de débito com a Fundação Itaipu-BR de Previdência e Assistência Social (FIBRA) relativo a diferença de reserva matemática decorrente da atualização das premissas atuariais do tempo de serviço passado dos participantes fundadores e reajustes na tabela salarial acima da inflação.

**Contratos CAJUBI e outros financiadores**

Relativos à projetos específicos, conforme denominação constante em cada contrato no quadro acima.

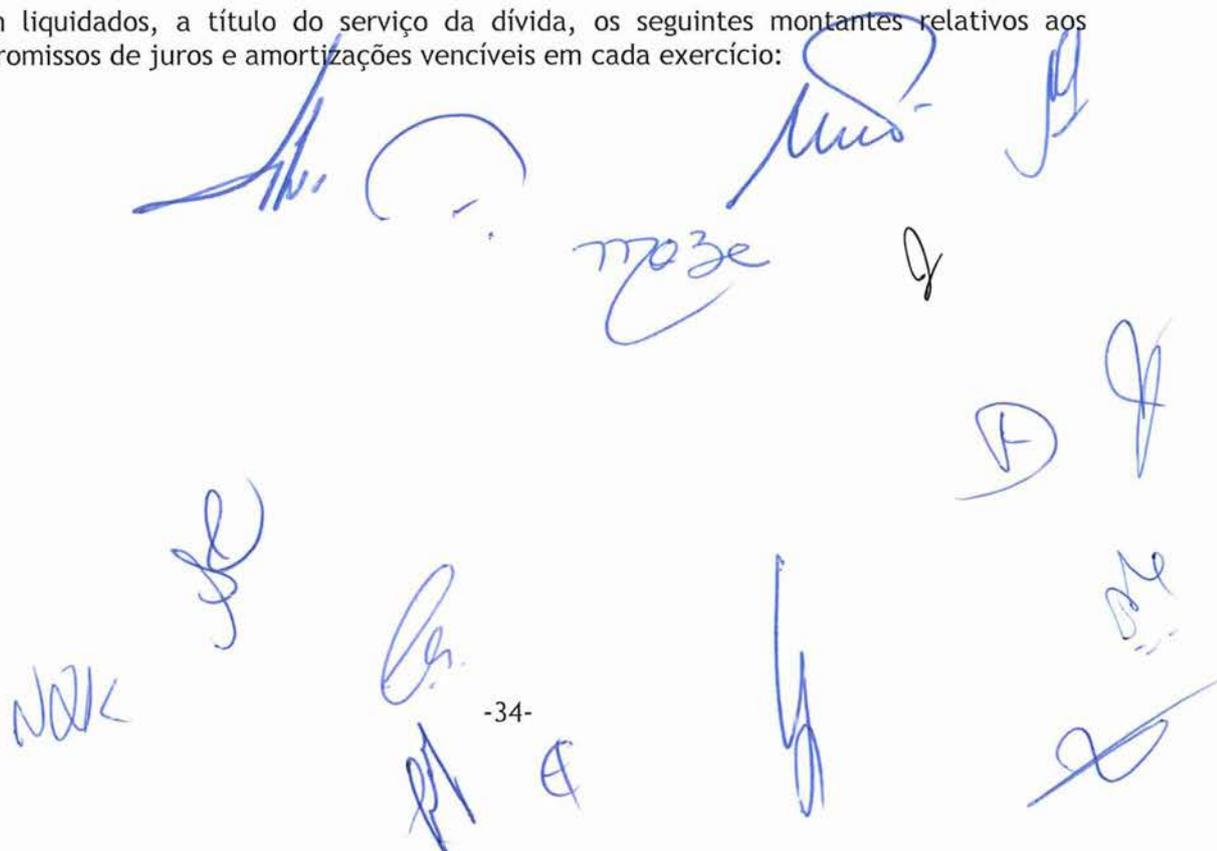
**Contrato CT-257/18**

Quitação de débito com a Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del Personal de la ITAIPU (CAJUBI) relativo a diferença de reserva matemática decorrente da atualização das premissas atuariais do tempo de serviço passado dos participantes fundadores e reajustes na tabela salarial acima da inflação.

O cronograma de pagamento dos empréstimos e financiamentos de longo prazo, junto a ELETROBRAS, Tesouro Nacional Brasileiro e demais instituições prevê as seguintes amortizações anuais:

<u>Exercício</u>	
2020	1.743.721
2021	1.861.612
2022	1.353.130
2023	487.860
2024 à 2038	204.141
<b>TOTAL</b>	<b>5.650.464</b>

Foram liquidados, a título do serviço da dívida, os seguintes montantes relativos aos compromissos de juros e amortizações vencíveis em cada exercício:



	2018	2017
<b>Financiadores</b>		
<b>Eletrobras</b>		
Principal	564.733	688.463
Encargos	161.249	210.425
	<u>725.982</u>	<u>898.888</u>
<b>Tesouro Nacional Brasileiro</b>		
<b>Cessão de Créditos da Eletrobras</b>		
Principal	942.763	883.616
Encargos	343.731	403.392
	<u>1.286.494</u>	<u>1.287.008</u>
<b>Tesouro Nacional Brasileiro</b>		
<b>Reestruturação da Dívida Externa</b>		
Encargos	10.185	9.134
	<u>10.185</u>	<u>9.134</u>
<b>Fibra</b>		
Principal	3.226	3.394
Encargos	2.313	2.060
	<u>5.539</u>	<u>5.454</u>
<b>Cajubi</b>		
Principal	8.121	7.716
Encargos	3.200	3.808
	<u>11.321</u>	<u>11.524</u>
<b>Outros Financiadores</b>		
Principal	3.042	2.929
Encargos	732	880
	<u>3.774</u>	<u>3.809</u>
<b>Total</b>		
Principal	1.521.885	1.586.118
Encargos	521.410	629.699
	<u>2.043.295</u>	<u>2.215.817</u>

Não há parcelas de dívida vencidas, tampouco cláusulas acessórias ("covenants") vinculadas aos resultados contábeis da Entidade ou que possam estabelecer novas obrigações que causem reflexos nos valores reconhecidos no Passivo.

## 16. REMUNERAÇÕES E RESSARCIMENTOS

Compreendem os compromissos devidos às Altas Partes Contratantes (República Federativa do Brasil e República do Paraguai), bem como às Partes (ELETROBRAS e ANDE), conforme disposto no Tratado de ITAIPU, em seus Anexos e respectivas Notas Reversais.

	2018			2017		
	Principal	Ajuste do dólar	Total	Principal	Ajuste do dólar	Total
<b>Governo Paraguai</b>						
Royalties (i)	22.435	167.156	189.591	11.946	145.811	157.757
Remuneração por Cessão de Energia (ii)	26.626	203.792	230.418	28.934	201.810	230.744
<b>Subtotal</b>	<b>49.061</b>	<b>370.948</b>	<b>420.009</b>	<b>40.880</b>	<b>347.621</b>	<b>388.501</b>
<b>Governo Brasileiro</b>						
Royalties (i)	22.435	167.156	189.591	23.347	157.101	180.448
<b>Subtotal</b>	<b>22.435</b>	<b>167.156</b>	<b>189.591</b>	<b>23.347</b>	<b>157.101</b>	<b>180.448</b>
<b>Administración Nacional de Electricidad - ANDE</b>						
Ressarcimento de Encargos de Adm. e Supervisão (iii)	1.726	12.858	14.584	1.796	12.085	13.881
Rendimentos de Capital (iv)	6.000	19.072	25.072	6.000	18.177	24.177
<b>Subtotal</b>	<b>7.726</b>	<b>31.930</b>	<b>39.656</b>	<b>7.796</b>	<b>30.262</b>	<b>38.058</b>
<b>Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS</b>						
Ressarcimento de Encargos de Adm. e Supervisão (iii)	1.726	12.858	14.584	1.796	12.085	13.881
Rendimentos de Capital (iv)	6.000	19.072	25.072	6.000	18.177	24.177
<b>Subtotal</b>	<b>7.726</b>	<b>31.930</b>	<b>39.656</b>	<b>7.796</b>	<b>30.262</b>	<b>38.058</b>
<b>TOTAL</b>	<b>86.948</b>	<b>601.964</b>	<b>688.912</b>	<b>79.819</b>	<b>565.246</b>	<b>645.065</b>

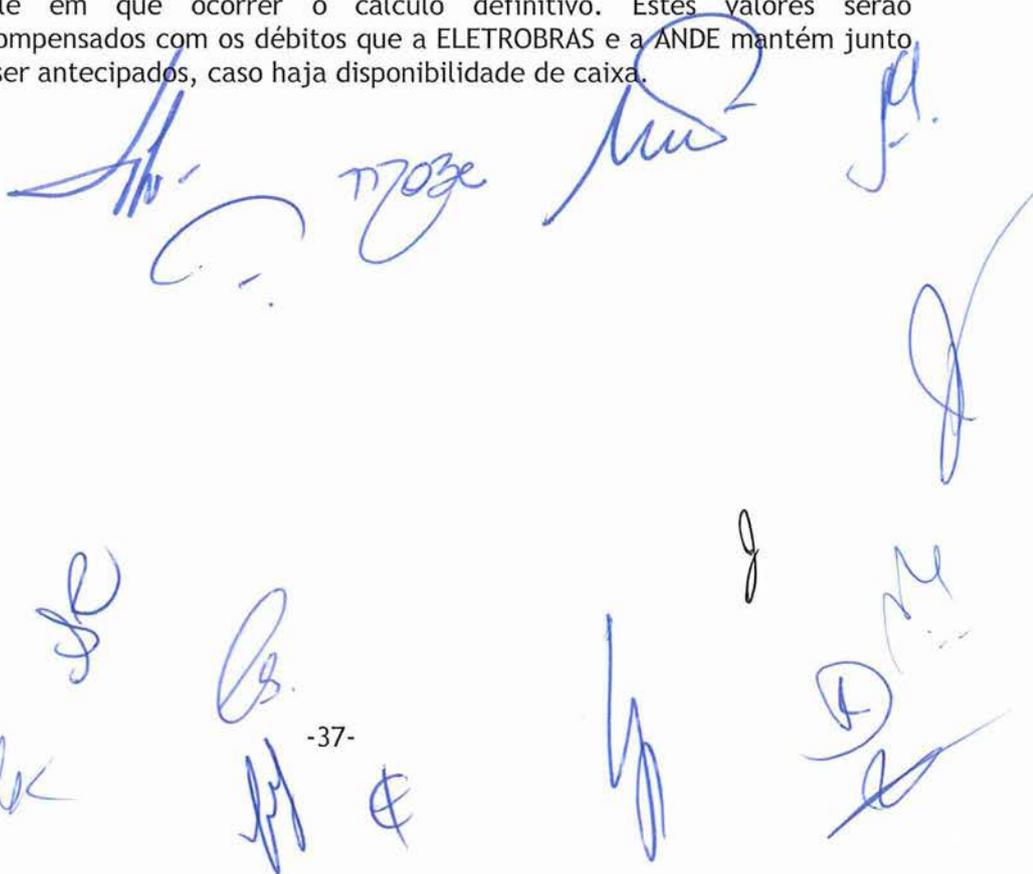
- (i) Royalties: Compensação devida às Altas Partes Contratantes em razão da utilização do potencial hidráulico do Rio Paraná.
- (ii) Remuneração por cessão de energia: Montante devido ao Governo Paraguaio relativo à cessão do direito de parte da energia que lhe cabe.
- (iii) Ressarcimento de encargos de administração e supervisão: Valor devido às Partes a título de ressarcimento dos encargos de administração e supervisão relacionados com a ITAIPU.
- (iv) Rendimento de capital: Remuneração paga as Partes sobre o capital investido.

As remunerações e ressarcimentos são calculados conforme Anexo “C” ao Tratado e respectivas Notas Reversais (Vide Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração).

Nos saldos apresentados no quadro acima, tanto em 31 de dezembro de 2018, como em 31 de dezembro de 2017, não há montantes vencidos.

Sobre os valores vencidos incidem acréscimos moratórios de 0,5% ao mês durante os quinze primeiros dias de atraso e 1% ao mês a partir do décimo sexto dia de atraso.

Os valores decorrentes do ajuste do dólar gerados no ano sobre os royalties, ressarcimento de encargos de administração e supervisão e remuneração por cessão de energia são pagos em 12 parcelas a partir de março do ano subsequente ao exercício encerrado. Já os valores relativos ao ajuste do dólar dos rendimentos de capital gerados no ano, correspondentes à ELETROBRAS e ANDE, são pagos em uma única parcela, no último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrer o cálculo definitivo. Estes valores serão obrigatoriamente compensados com os débitos que a ELETROBRAS e a ANDE mantêm junto à ITAIPU, podendo ser antecipados, caso haja disponibilidade de caixa.



## 17. FORNECEDORES

Compreendem as obrigações decorrentes da aquisição de bens ou a contratações de serviços necessários a operacionalidade do empreendimento e desenvolvimento das ações de natureza socioambiental.

## 18. SALÁRIOS E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	2018	2017
Provisão de férias e encargos sociais	38.569	40.183
Provisão de participação nos resultados	28.404	30.329
Fundações de previdência complementar	6.806	9.141
Encargos sociais a recolher	6.458	7.431
Outros	9.398	10.997
<b>TOTAL</b>	<b>89.635</b>	<b>98.081</b>

## 19. INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS

	2018	2017
Programa permanente de desligamento voluntário (i)	66.994	74.978
Indenização por tempo de serviço (ii)	239.995	242.968
<b>TOTAL</b>	<b>306.989</b>	<b>317.946</b>
<b>Circulante</b>	<b>46.281</b>	<b>50.242</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>260.708</b>	<b>267.704</b>

Compreendem os valores relativos às indenizações a serem pagas aos empregados quando de seu desligamento da Entidade, provisionados de acordo com as disposições previstas nos respectivos Acordos Coletivos de Trabalho, com base no Protocolo sobre Relações de Trabalho e Previdência Social, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, o qual estabelece as normas jurídicas aplicáveis em matéria do Direito do Trabalho e Previdência Social, aos trabalhadores contratados pela ITAIPU, independente de sua nacionalidade.

Tais indenizações foram negociadas com os sindicatos objetivando um ponto de equilíbrio entre empregados contratados no Brasil e os contratados no Paraguai em relação aos sistemas de indenização rescisória por tempo de serviço.

(i) Programa permanente de desligamento voluntário (PPDV)

Programa por meio do qual os empregados da ITAIPU contratados no Brasil podem ser desligados da Entidade, mediante compensação indenizatória, de acordo com as disposições previstas em seu regulamento, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva RDE-183/2007 e respectiva cláusula dos Acordos Coletivos de Trabalho.

Poderão participar do programa aqueles empregados que tenham vínculo empregatício com a ITAIPU em tempo igual ou superior a nove anos, mediante adesão, que se desligarem da Entidade por mútuo acordo, observando as condições específicas contidas no regulamento do programa.

As verbas integrantes do programa são as verbas legais definidas pela legislação trabalhista brasileira mais verba complementar calculada de acordo com o número de anos de vínculo empregatício com a ITAIPU.

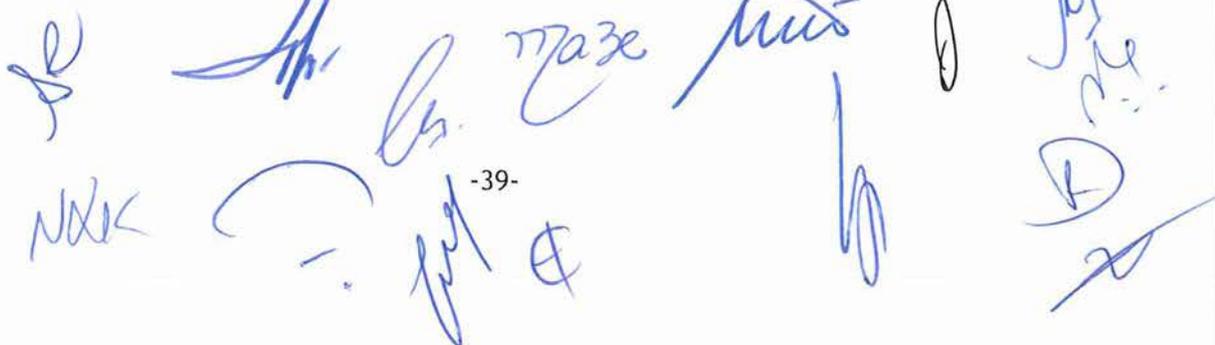
As verbas legais são devidas a todos os empregados contratados no Brasil, independente do tempo de vínculo empregatício com a Entidade, porém fazem parte das respectivas provisões contábeis apenas os valores devidos aos empregados aptos a aderir ao citado programa.

(ii) Indenização por tempo de serviço

Indenização prevista nos Acordos Coletivos de Trabalho celebrados entre a ITAIPU e os sindicatos que representam os empregados contratados no Paraguai, com base no Protocolo sobre Relações de Trabalho e Previdência Social e no artigo 97 do Código Trabalhista Paraguaio, que será paga ao empregado que se desligar da Entidade, exceto quando da demissão por justa causa, conforme a seguinte regra:

- a) Para o empregado cuja duração do contrato de trabalho seja inferior a nove anos, a indenização será calculada com base em um mês da maior remuneração que tenha recebido o trabalhador, por ano de serviço ou por ano e fração igual ou superior a seis meses;
- b) Após nove anos de duração do contrato de trabalho, corresponderá ao empregado o dobro da indenização prevista no parágrafo anterior.

A respectiva provisão contábil compreende o montante total estimado relativo às indenizações, conforme itens “a” e “b” acima, uma vez que, pela legislação trabalhista paraguaia, não há o pagamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), verba legal prevista na legislação brasileira.



-39-

## 20. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A ITAIPIU, em caráter de patrocinadora, oferece aos seus empregados um programa de aposentadoria e pensões, o qual é administrado, no Brasil, pela Fundação ITAIPIU BR de Previdência e Assistência Social - FIBRA, e, no Paraguai, pela Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del personal de la Itaipu Binacional - CAJUBI.

O Estatuto da FIBRA foi aprovado pelo Ministério de Previdência e Assistência Social - MPAS, em 30 de novembro de 1988, através da Portaria nº 4.367 e seu Regulamento, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração da ITAIPIU RCA-041/87, sofreu a última atualização em 26 de abril de 2018, através da Resolução do Conselho de Administração da ITAIPIU RCA-006/18, aprovado pela Portaria nº 454, de 17/05/2018.

A CAJUBI foi criada pela Lei 1.361/88, de 19 de dezembro de 1988, e seu Regulamento aprovado pela Resolução do Conselho de Administração da ITAIPIU RCA-039/09, sofreu a última atualização em 14 de dezembro de 2012, através da Resolução do Conselho de Administração da ITAIPIU RCA-047/12.

Os planos de aposentadorias e pensões, tanto da FIBRA como da CAJUBI, tem características de "benefício definido", onde as contribuições são efetuadas pela patrocinadora e participantes. Ditas contribuições estão baseadas em estudo atuarial, de acordo com a legislação vigente no Brasil e no Paraguai, com o objetivo de prover fundos suficientes para cobrir as obrigações presentes, com os benefícios já concedidos, e as futuras, com os benefícios a conceder.

Os benefícios previstos no plano de aposentadorias e pensões são os seguintes:

i) Empregados contratados no Brasil:

- a) Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, invalidez e por idade;
- b) Suplementação de aposentadoria especial;
- c) Auxílio-reclusão;
- d) Suplementação de pensão;
- e) Benefício especial temporário por morte;
- f) Auxílio-funeral por morte de beneficiário; e
- g) Suplementação do abono anual.

- ii) Empregados contratados no Paraguai:
- a) Aposentadoria ordinária e por invalidez;
  - b) Aposentadoria extraordinária;
  - c) Aposentadoria antecipada voluntária;
  - d) Auxílio-reclusão;
  - e) Pensão;
  - f) Auxílio-funeral;
  - g) Benefício saldado de aposentadoria; e
  - h) Abono anual.

O custeio administrativo dos planos é de responsabilidade da patrocinadora ITAIPU, que paga uma contribuição específica para ambas as Entidades.

Para custear os benefícios dos planos, a alíquota de contribuição normal da patrocinadora é de 15% para o plano administrado pela FIBRA e de 21,32% para o plano administrado pela CAJUBI, calculadas sobre o total da respectiva folha de remuneração.

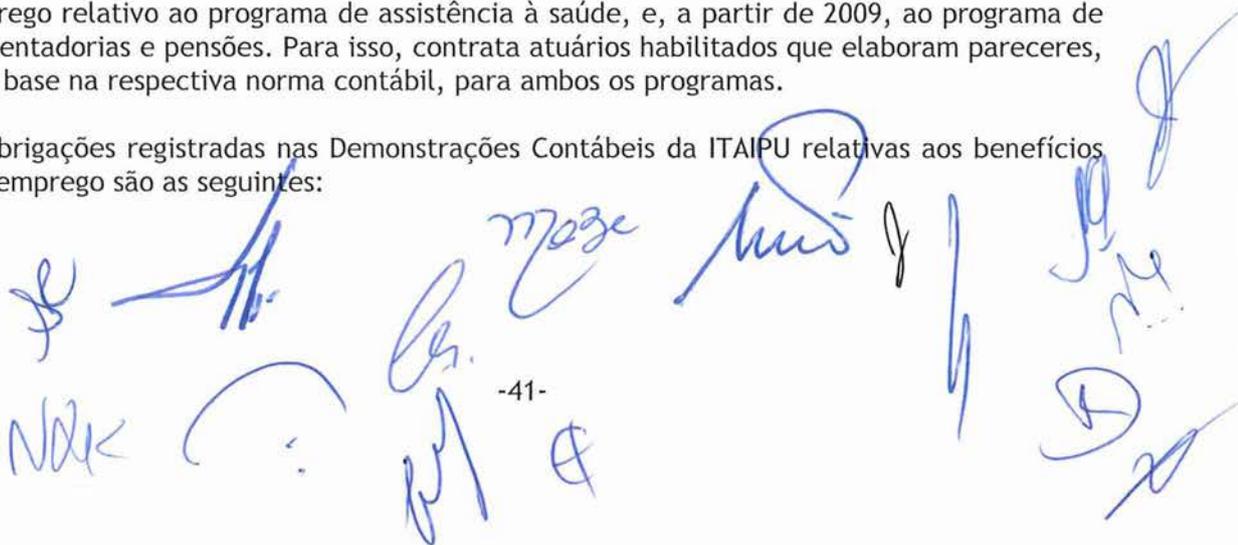
Os participantes ativos da FIBRA contribuem com alíquotas escalonadas de três faixas: 2,89%, 4,80% e 14,47%, aplicadas sobre o SRC (Salário Real de Contribuição). Os participantes ativos da CAJUBI contribuem com a alíquota fixa de 8,526% sobre suas remunerações.

Os participantes assistidos, tanto da FIBRA como da CAJUBI, contribuem com a alíquota de 10% de seus benefícios. No caso da CAJUBI, os pensionistas também contribuem com a alíquota de 10% de seus benefícios.

Além do programa de aposentadorias e pensões, a ITAIPU oferece um programa de assistência médica aos seus empregados e dependentes, estendendo-o aos aposentados e pensionistas, inclusive dependentes, da FIBRA e da CAJUBI.

A ITAIPU, desde o exercício de 2003, contabiliza o passivo decorrente dos benefícios pós-emprego relativo ao programa de assistência à saúde, e, a partir de 2009, ao programa de aposentadorias e pensões. Para isso, contrata atuários habilitados que elaboram pareceres, com base na respectiva norma contábil, para ambos os programas.

As obrigações registradas nas Demonstrações Contábeis da ITAIPU relativas aos benefícios pós-emprego são as seguintes:



-41-

	BRASIL		PARAGUAI		TOTAL	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
<b>Obrigações registradas no balanço patrimonial - longo prazo</b>						
Benefícios do plano de aposentadoria	41.009	94.674	727.249	678.201	768.258	772.875
Benefícios do plano de saúde	402.172	366.181	556.536	496.147	958.708	862.328
	<b>443.181</b>	<b>460.855</b>	<b>1.283.785</b>	<b>1.174.348</b>	<b>1.726.966</b>	<b>1.635.203</b>
<b>Provisões reconhecidas na demonstração de resultado dos exercícios</b>						
Benefícios do plano de aposentadoria	(101.719)	(29.825)	(222.172)	(79.795)	(323.891)	(109.620)
Benefícios do plano de saúde	(89.556)	17.977	(90.349)	(44.815)	(179.905)	(26.838)
	<b>(191.275)</b>	<b>(11.848)</b>	<b>(312.521)</b>	<b>(124.610)</b>	<b>(503.796)</b>	<b>(136.458)</b>

Na avaliação anual dos benefícios pós-emprego foram utilizadas as seguintes premissas:

	BRASIL		PARAGUAI	
	2018	2017	2018	2017
<b><u>DADOS GERAIS</u></b>				
Participantes ativos	1.407	1.409	1.688	1.738
Participantes aposentados	1.590	1.548	1.529	1.454
Pensionistas	259	247	361	352
<b><u>HIPÓTESES ECONÔMICAS</u></b>				
Taxa de desconto real (a.a.) - plano de previdência	4,92%	5,45%	5,33%	5,51%
Taxa de desconto real (a.a.) - plano de saúde	4,92%	5,45%	5,33%	5,51%
Taxa de retorno esperado dos ativos (a.a.)	9,48%	10,64%	9,54%	9,76%
Taxa real de evolução salarial (a.a.)	2,58%	2,54%	2,50%	1,95%
Taxa real de crescimento dos custos (a.a.)	2,25%	2,00%	2,00%	2,00%
Inflação	4,34%	4,92%	4,00%	4,03%
Fator de capacidade dos benefícios	97,67%	97,37%	97,80%	97,83%

	BRASIL		PARAGUAI	
	2018	2017	2018	2017
<b>HIPÓTESES ATUARIAIS</b>				
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 (-20%)	AT-2000 (-20%)	AT-2000 (-10%)	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-1983 (-10%)	AT-1983 (-10%)	AT-1983	AT-1983
Tábua de entrada em invalidez	Light Fraca	Light Fraca	Light Fraca	Light Média
Tábua de rotatividade	0,12%	0,12%	0,50%	0,50%

a) Plano de previdência

O passivo de benefício pós-emprego correspondente aos planos de pensão é atualizado anualmente com base nos respectivos pareceres atuariais. A provisão contábil do montante relativo ao déficit atuarial do plano de benefícios administrado pela CAJUBI foi inicialmente reconhecida no exercício de 2009 e o valor do déficit atuarial do plano de benefícios administrado pela FIBRA foi inicialmente reconhecido no exercício de 2016. Essas provisões são atualizadas anualmente com base nos respectivos pareceres atuariais.

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT (DÉFICIT) ATUARIAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO TIPO BENEFÍCIO DEFINIDO PATROCINADO PELA ITAIPU BINACIONAL**

DESCRIÇÃO	FIBRA		CAJUBI	
	2018	2017	2018	2017
Valor justo dos ativos do plano	963.280	1.082.845	241.349	358.158
Valor presente das obrigações	(1.160.805)	(1.197.953)	(1.135.039)	(1.081.476)
(Déficit) Superávit atuarial	(197.525)	(115.108)	(893.690)	(723.318)
Empréstimos e contratos de dívida*	156.516	20.434	166.441	45.117
(Déficit) Superávit atuarial líquido	<u>(41.009)</u>	<u>(94.674)</u>	<u>(727.249)</u>	<u>(678.201)</u>

\* No exercício 2018, pela Resolução do Conselho de Administração da RCA N° 029/18 de 20 de dezembro de 2018, foi autorizado o pagamento pela ITAIPU à Fundação ITAIPU BR de Previdência e Assistência Social - FIBRA e ao Fundo de Pensões de Previdência

Complementar e Pessoal do Paraguai da Itaipu Binacional - CAJUBI do valor relativo à diferença de reserva matemática proveniente da atualização das premissas atuariais do tempo de serviço passado dos participantes fundadores e reajustes na tabela salarial acima da inflação. Esse pagamento foi formalizado por meio da assinatura do contrato de reconhecimento de débito da patrocinadora (vide Nota 15).

As provisões atuariais são contabilizadas excluindo-se a obrigação já reconhecida pela ITAIPU em suas Demonstrações Contábeis, a título de empréstimos e contratos de dívida com as entidades FIBRA e CAJUBI. Os detalhes desses contratos podem ser verificados na Nota 15.

À patrocinadora e aos participantes, ativos e assistidos, é atribuída responsabilidade pelo equilíbrio financeiro-actuarial dos planos de aposentadoria e pensões em suas respectivas proporções e causas. Os dois planos de aposentadoria e pensões possuem em seus normativos legais de constituição: Art. 62 do Estatuto da FIBRA e Art. 94 e 95 da Lei de criação da CAJUBI, como mecanismo de manutenção do equilíbrio actuarial, a previsão para a realização de revisões atuariais ordinariamente, uma vez por ano, e extraordinariamente, sempre que o Conselho determinar. Os eventuais aportes decorrentes da revisão prevista nestes artigos, condicionados à autorização prévia da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da ITAIPU, serão feitos por meio de alterações nos percentuais de contribuição do participante e da patrocinadora.

Com o objetivo de dar sustentabilidade e convergência aos Planos Previdenciários em ambas as margens, o Conselho de Administração, por meio da Resolução do Conselho de Administração RCA-007/16, de 26 de fevereiro de 2016, aprovou as diretrizes para o Projeto de Saldamento dos planos de pensão vigentes na ITAIPU Binacional e a criação de novos planos.

Para cumprimento destas diretrizes, a Diretoria Executiva tomou as providências necessárias para o saldamento, incluindo a contratação de uma consultoria para apoiar os trabalhos. A primeira etapa do projeto, referente à avaliação, planejamento e definição da estratégia de saldamento foi concluída e aguarda aprovação da Diretoria Executiva da Itaipu Binacional.

#### b) Plano de saúde

As obrigações atuariais relativas ao plano de assistência à saúde estão completamente reconhecidas no passivo da patrocinadora, ITAIPU, uma vez que não há ativos segregados no plano. No encerramento de cada exercício esses valores são atualizados com base em pareceres atuariais.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS  
AO PLANO DE SAÚDE PATROCINADO PELA ITAIPU BINACIONAL

DESCRIÇÃO	BRASIL		PARAGUAI	
	2018	2017	2018	2017
Valor justo dos ativos do plano	-	-	-	-
Valor presente das obrigações				
Direitos vencidos	302.529	276.214	413.418	369.423
Direitos a vencer	99.643	89.967	143.118	126.724
	<u>402.172</u>	<u>366.181</u>	<u>556.536</u>	<u>496.147</u>
Ganhos (perdas) não reconhecidos	-	-	-	-
Passivo atuarial registrado	<u>402.172</u>	<u>366.181</u>	<u>556.536</u>	<u>496.147</u>

Mudanças razoáveis nas premissas atuariais utilizadas, como nas taxas de desconto, mantendo as demais premissas constantes, poderiam afetar as obrigações de benefícios pós-emprego conforme demonstrado no quadro a seguir:

	Valor da Obrigação 2018		Impacto	
	Taxa de desconto utilizada		Cenários Projetados	
			Aumento 0,5%	Redução 0,5%
Plano de previdência Brasil	4,92%	(41.009)	68.656	(76.466)
Plano de previdência Paraguai	5,33%	(727.249)	64.090	(70.813)
Plano de saúde Brasil	4,92%	(402.172)	27.687	(31,225)
Plano de saúde Paraguai	5,33%	(556.536)	35.412	(39.556)

## 21. PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS

A ITAIPU é parte em processos judiciais, no âmbito do direito tributário, civil, comercial, trabalhista e ambiental.

As causas impetradas contra a Entidade são classificadas em função do risco de perda, tendo o seguinte tratamento contábil:

- i) Para as causas com risco de perda “provável” são constituídas provisões;
- ii) Para as causas com risco de perda “possível” as informações correspondentes são divulgadas em Notas Explicativas, não sendo constituída provisão; e
- iii) As causas com risco de perda “remoto” não são objeto para constituição de provisões ou divulgação.

As provisões contábeis relativas aos processos judiciais são constituídas por valores atualizados periodicamente, demonstradas no quadro abaixo, para representar a melhor estimativa de desembolsos futuros, baseadas em relatórios emitidos pelas áreas jurídicas da Entidade. Todavia, vale salientar que não é possível informar o momento exato dos pagamentos relacionados aos processos judiciais na data de elaboração das Demonstrações Contábeis, uma vez que estão condicionados à execução dos processos em trâmite nas diversas esferas judiciais.

	2018			2017		
	Brasil	Paraguai	Total	Brasil	Paraguai	Total
<b>Circulante</b>						
Tributários	13.473	-	13.473	23.601	-	23.601
Civis	43	-	43			
Comerciais	1	38	39	1	41	42
Trabalhistas	33.762	7.789	41.551	37.981	3.476	41.457
	<b>47.279</b>	<b>7.827</b>	<b>55.106</b>	<b>61.583</b>	<b>3.517</b>	<b>65.100</b>
<b>Não Circulante</b>						
Tributários	6.562	-	6.562	7.191	-	7.191
Civis	18	-	18	3	-	3
Comerciais	140.117	52	140.169	154.899	336	155.235
Trabalhistas	3.882	6.221	10.103	5.377	7.936	13.313
	<b>150.579</b>	<b>6.273</b>	<b>156.852</b>	<b>167.470</b>	<b>8.272</b>	<b>175.742</b>
<b>Total</b>	<b>197.858</b>	<b>14.100</b>	<b>211.958</b>	<b>229.053</b>	<b>11.789</b>	<b>240.842</b>

No quadro abaixo se demonstra o resumo da movimentação dos saldos contábeis relacionados aos processos judiciais:

	<u>Tributários</u>	<u>Civis</u>	<u>Comerciais</u>	<u>Trabalhistas</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31/12/2017	<u>30.792</u>	<u>3</u>	<u>155.277</u>	<u>54.770</u>	<u>240.842</u>
<b>Brasil</b>					
(+) Adições	2.581	65	8.151	2.364	13.161
(-) Baixas / Reversões	(8.758)	(7)	-	(1.815)	(10.580)
Variação Cambial	(4.580)	-	(22.934)	(6.263)	(33.777)
<b>Paraguai</b>					
(+) Adições	-	-	266	4.962	5.228
(-) Baixas / Reversões	-	-	(530)	(1.705)	(2.235)
Variação Cambial	-	-	(22)	(659)	(681)
Saldo em 31/12/2018	<u>20.035</u>	<u>61</u>	<u>140.208</u>	<u>51.654</u>	<u>211.958</u>

Os processos judiciais que tramitam no Brasil e no Paraguai classificados com risco de perda “possível”, para os quais não se realizou provisão contábil, estão demonstrados no quadro a seguir:

	<u>2018</u>			<u>2017</u>		
	<u>Brasil</u>	<u>Paraguai</u>	<u>Total</u>	<u>Brasil</u>	<u>Paraguai</u>	<u>Total</u>
Tributários	14.801	-	14.801	4.555	-	4.555
Civis	47	667	714	118	289	407
Comerciais	9.688	3.955	13.643	10.708	4.508	15.216
Trabalhistas	1.666	16.372	18.038	676	16.230	16.906
Ambientais	-	23	23	-	24	24
<b>Total</b>	<u>26.202</u>	<u>21.017</u>	<u>47.219</u>	<u>16.057</u>	<u>21.051</u>	<u>37.108</u>

Quanto à natureza dos processos judiciais em trâmite no Brasil e no Paraguai a ITAIPU informa que:

i) Ações de natureza tributária

No Brasil, das 43 (quarenta e três) ações de natureza tributária (oriundas especialmente de processos administrativos e de execuções fiscais) em que a ITAIPU é acionada, destacam-se as relativas à autuações decorrentes da falta de recolhimento de contribuição previdenciária sobre verbas incluídas na folha de pagamento (participação nos resultados, gastos com educação, remuneração paga a diretores não empregados, abonos salariais e auxílio moradia). Algumas dessas ações estão em fase de discussão administrativa (PAF). No quarto trimestre de 2018, a alteração nos valores provisionados decorreu unicamente da atualização de valores, sendo que a avaliação de risco foi mantida.

No Paraguai, não há ações de natureza tributária em trâmites.

ii) Ações de natureza civil

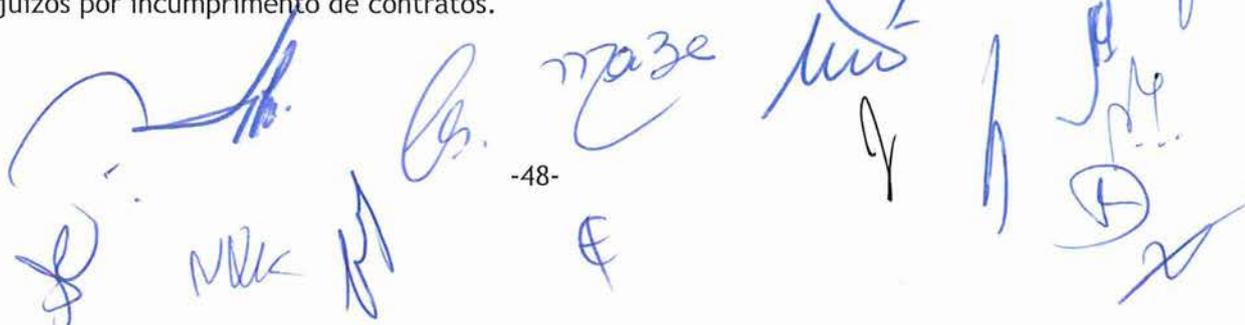
No Brasil, das 64 (sessenta e quatro) ações de natureza civil (oriundas, em sua maioria, do PAMHO e de processos administrativos) em que a ITAIPU é parte, destacam-se as que envolvem discussão sobre: benefícios do plano de saúde de auto-gestão da ITAIPU, processos seletivos, FIBRA, autuações feitas pela Agência Nacional de Saúde (ANS) quanto à administração do PAMHO e ações de natureza indenizatória/cobrança.

As 23 (vinte e três) ações de natureza civil em trâmite no Paraguai correspondem a demandas de recuperação e reintegração de imóveis de propriedade da ITAIPU. Cabe informar que, no Paraguai, os processos de danos e prejuízos patrimoniais podem ser tratados tanto na esfera do direito civil quanto na do comercial.

iii) Ações de natureza comercial

Das 82 (oitenta e duas) ações de natureza comercial em trâmite no Brasil, destacam-se 9 (nove) ações ajuizadas por empresas que mantiveram relações contratuais com ITAIPU ao longo do período de construção da Usina, de cunho indenizatório. As demais ações são relativas a pretensões advindas de processos licitatórios, de pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro de contrato, de ações decorrentes de descumprimentos contratuais (como cobrança de multas moratórias e compensatórias) ou, ainda, de pleitos indenizatórios relativos à imagem da ITAIPU e de seus dirigentes. No quarto trimestre de 2018, a alteração nos valores provisionados decorreu unicamente da atualização de valores, mantida a avaliação de risco para todos os processos.

Das 16 (dezesseis) ações de natureza comercial em trâmite no Paraguai, a maioria corresponde a litígios de empresas e empreiteiros em conceito de demandas por danos e prejuízos por incumprimento de contratos.



-48-

## iv) Ações de natureza trabalhista

No Brasil, há 472 (quatrocentas e setenta e duas) ações de natureza trabalhista em que a ITAIPU consta como reclamada. A grande maioria movida por empregados de empresas contratadas ou com algum tipo de vínculo com a ITAIPU, nas quais, normalmente, pede-se a condenação subsidiária da empresa ao pagamento de verbas salariais devidas pela real empregadora. Há, ainda, um número significativo de reclamações trabalhistas movidas por ex-empregados da ITAIPU, cujos pedidos mais comuns são: reenquadramento salarial, equiparação salarial, diferença/pagamento de adicional de periculosidade, pagamento de horas extras, reconhecimento de vínculo empregatício em períodos de trabalho prestados por intermédio de empresas terceirizadas e reflexos em plano permanente de demissão voluntária (PPDV) e em anuênio. Do total, 11 (onze) são ações de natureza coletiva movidas por sindicatos que representam os empregados. No quarto trimestre de 2018, a alteração nos valores provisionados decorreu da atualização de valores, da reavaliação de risco e do recálculo de alguns processos. Também houve movimento processual (quitação ou encerramento) em algumas ações, que ocasionaram a baixa / reversão de parte dos valores provisionados à ITAIPU.

Das 232 (duzentas e trinta e duas) ações em trâmite no Paraguai de natureza trabalhista são pleiteadas, principalmente, cobranças em diversos conceitos salariais, ações de anulação de demissão e readmissão, promovidas por ex-empregados da ITAIPU e em alguns casos específicos por aposentados.

## v) Ações de natureza ambiental

Das 99 (noventa e nove) ações em trâmite no Brasil de natureza ambiental destacam-se ações movidas contra a ITAIPU visando, em suma, pagamento de indenização e/ou imposição de obrigações em razão de supostos prejuízos decorrentes da formação do reservatório de ITAIPU e de sua operação. Em sua maioria, são ações propostas por agricultores lindeiros, alegando prejuízos à produtividade de soja em decorrência de suposta alteração do microclima da região pela formação do reservatório. Há também ação de natureza coletiva movida por colônia de pescadores e pelo Ministério Público Federal em que se alega prejuízos decorrentes do rebaixamento do reservatório, durante período de estiagem, e, conseqüentemente, pede-se pagamento de indenização e submissão da ITAIPU a exigências da legislação ambiental brasileira. Destaca-se, ainda, ação movida por comunidade indígena pleiteando o pagamento de royalties e indenização por danos morais em razão do impacto da formação do Reservatório sobre essa comunidade.

Das 5 (cinco) ações em trâmite no Paraguai de natureza ambiental a maioria refere-se a denúncias e ações por supostas transgressões a leis ambientais nacionais, a fim de precaver o patrimônio ambiental da ITAIPU, consistente na recuperação de área de preservação e conservação ambiental, que eventualmente são afetadas por ação de terceiros.

## 22. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	2018	2017
Convênios (i)	1.548	5.132
Retenções contratuais	1.584	3.114
Credores diversos	2.225	2.306
<b>TOTAL</b>	<b>5.357</b>	<b>10.552</b>
<b>Circulante</b>	<b>3.157</b>	<b>8.250</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>2.200</b>	<b>2.302</b>

- (i) O grupo de contas de Convênios contempla os saldos dos recursos pendentes de execução por parte da ITAIPU, vinculados aos Convênios e Termos de Cooperação, celebrados com diversos órgãos (Nota 10).

## 23. CAPITAL

De acordo com as disposições contidas no Tratado e em seu Anexo "A" - Estatuto, o capital da ITAIPU, equivalente a US\$ 100.000, obrigatoriamente constante desde 13 de agosto de 1973, data da troca dos Instrumentos de Ratificação do Tratado, pertence em partes iguais e intransferíveis a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS e a Administración Nacional de Electricidad - ANDE.

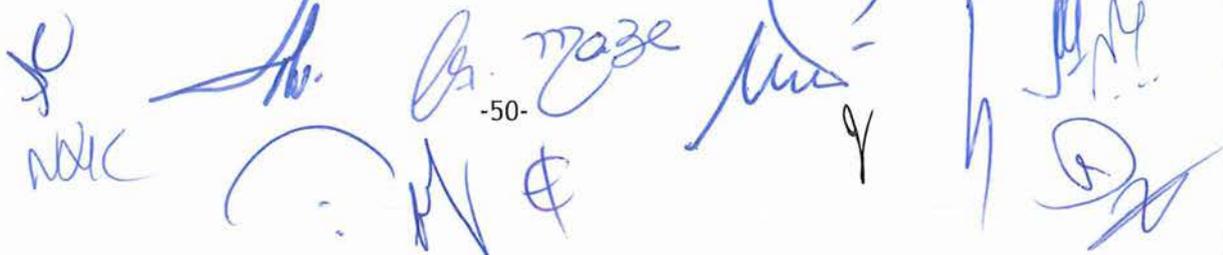
## 24. RECEITAS OPERACIONAIS

Compreendem as receitas decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade, que inclui o faturamento: (i) da potência contratada; (ii) dos royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão relativos à energia adicional à vinculada à potência contratada; e (iii) da remuneração por cessão de energia.

- (i) Potência contratada: é a potência que a ITAIPU colocará, permanentemente, à disposição da entidade compradora, nos períodos de tempo e nas condições dos respectivos instrumentos de compra e venda dos serviços de eletricidade.

Esta potência é faturada com base na tarifa, definida na ITAIPU como o custo unitário do serviço de eletricidade, calculada com base no Anexo "C" ao Tratado, que tem como principal premissa que a receita anual, decorrente da prestação dos serviços de eletricidade, deve ser igual, em cada ano, ao custo do serviço estabelecido neste Anexo (vide Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração).

-50-



A energia associada à potência contratada que a ITAIPU se compromete a entregar às Partes é denominada de energia vinculada à potência contratada.

- (ii) Royalties e ressarcimento relativos à energia adicional à vinculada à potência contratada: correspondem aos custos relativos aos royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão (vide Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração) referentes à energia adicional à vinculada à potência contratada, faturados para cada entidade compradora, segundo seu consumo.
- (iii) Remuneração por cessão de energia: a energia produzida pela ITAIPU deve ser dividida em partes iguais entre os dois países, sendo reconhecido a cada um deles o direito de aquisição da energia que não seja utilizada pelo outro país para seu próprio consumo.

A Parte que consumir energia cedida pela outra Parte pagará a ITAIPU o montante relativo à remuneração por cessão de energia (vide Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração), que é integralmente repassado pela ITAIPU à Alta Parte que cedeu a energia.

A receita decorrente do faturamento da potência contratada totalizou nos exercícios de 2018 e de 2017 o montante de US\$ 3.291.012, que corresponde ao faturamento de 145.620 MW de potência, à tarifa de US\$ 22,60 por kW de potência mensal contratada.

A energia vinculada a potência contratada nos exercícios de 2018 e de 2017 foi de 75,1 milhões de MWh.

O total da energia suprida às Entidades Compradoras no exercício de 2018 foi de 95,9 milhões de MWh e de 95,7 milhões de MWh no mesmo período de 2017.

	2018			2017		
	Brasil	Paraguai	Total	Brasil	Paraguai	Total
Potência contratada	2.941.079	349.933	3.291.012	2.942.912	348.100	3.291.012
Remuneração por cessão de energia	327.096	-	327.096	329.392	-	329.392
Royalties e ressarcimento energia adicional à vinculada à potência contratada	82.214	43.614	125.828	87.405	32.705	120.110
<b>Total</b>	<b>3.350.389</b>	<b>393.547</b>	<b>3.743.936</b>	<b>3.359.709</b>	<b>380.805</b>	<b>3.740.514</b>
Potência faturada - MW	130.136	15.484	145.620	130.217	15.403	145.620
Energia vinculada - MWh	67.286.342	7.848.178	75.134.520	67.284.307	7.850.213	75.134.520
Energia suprida - MWh	80.838.912	15.043.900	95.882.812	82.227.907	13.454.277	95.682.184

## 25. DESPESAS OPERACIONAIS - REMUNERAÇÕES E RESSARCIMENTOS

Compreendem as remunerações e ressarcimentos conforme disposto no Anexo “C” ao Tratado e nas respectivas Notas Reversais (vide Nota 16 e Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração), geradas nos exercícios de 2018 e de 2017, devidas às Altas Partes Contratantes: royalties e remuneração por cessão de energia, bem como às Partes, ELETROBRAS e ANDE: rendimentos de capital e ressarcimento de encargos de administração e supervisão.

	2018			2017		
	Brasil	Paraguai	Total	Brasil	Paraguai	Total
<b>Rendimentos de capital</b>						
Principal	(6.000)	(6.000)	(12.000)	(6.000)	(6.000)	(12.000)
Ajuste do dólar	(19.137)	(19.137)	(38.274)	(18.230)	(18.230)	(36.460)
<b>Subtotal</b>	<b>(25.137)</b>	<b>(25.137)</b>	<b>(50.274)</b>	<b>(24.230)</b>	<b>(24.230)</b>	<b>(48.460)</b>
<b>Royalties</b>						
Principal	(124.648)	(124.648)	(249.296)	(124.387)	(124.387)	(248.774)
Ajuste do dólar	(145.331)	(145.331)	(290.662)	(135.146)	(135.146)	(270.292)
<b>Subtotal</b>	<b>(269.979)</b>	<b>(269.979)</b>	<b>(539.958)</b>	<b>(259.533)</b>	<b>(259.533)</b>	<b>(519.066)</b>
<b>Ressarcimento encargos de adm. e supervisão</b>						
Principal	(9.588)	(9.588)	(19.176)	(9.568)	(9.568)	(19.136)
Ajuste do dólar	(11.180)	(11.180)	(22.360)	(10.397)	(10.397)	(20.794)
<b>Subtotal</b>	<b>(20.768)</b>	<b>(20.768)</b>	<b>(41.536)</b>	<b>(19.965)</b>	<b>(19.965)</b>	<b>(39.930)</b>
<b>Remuneração por cessão de energia</b>						
Principal	-	(150.999)	(150.999)	-	(157.835)	(157.835)
Ajuste do dólar	-	(176.097)	(176.097)	-	(171.557)	(171.557)
<b>Subtotal</b>	<b>-</b>	<b>(327.096)</b>	<b>(327.096)</b>	<b>-</b>	<b>(329.392)</b>	<b>(329.392)</b>
<b>Total</b>	<b>(315.884)</b>	<b>(642.980)</b>	<b>(958.864)</b>	<b>(303.728)</b>	<b>(633.120)</b>	<b>(936.848)</b>

## 26. DESPESAS OPERACIONAIS - DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

As despesas gerais e administrativas são constituídas por todos os gastos imputáveis à operacionalidade do empreendimento, representam todas as despesas de operação, manutenção e administração, assim como, todos os gastos com programas socioambientais. As ações socioambientais da ITAIPU são voltadas à conservação ambiental, melhorias na infraestrutura, saúde pública, geração de renda, educação, proteção e respeito aos direitos humanos.

	2018	2017
<b>Pessoal</b>		
Remunerações	(248.450)	(250.470)
Benefícios	(139.264)	(145.736)
Encargos sociais	(37.893)	(39.917)
Indenizações (Nota 19)	(40.490)	(41.252)
(Constituição) de provisões e reversões	12.973	(34.881)
	<u>(453.124)</u>	<u>(512.256)</u>
<b>Materiais</b>		
Materiais de consumo	(10.968)	(16.681)
Materiais aplicados em ações socioambientais	(1.480)	(1.117)
	<u>(12.448)</u>	<u>(17.798)</u>
<b>Serviços de terceiros</b>		
Serviços aplicados em ações socioambientais	(43.380)	(61.142)
Serviços de manutenção	(12.806)	(12.868)
Consultoria e auditoria	(3.669)	(4.631)
Seguros	(3.418)	(3.857)
Demais serviços de terceiros	(50.727)	(45.539)
	<u>(114.000)</u>	<u>(128.037)</u>
<b>Provisões - (Constituição) / reversões</b>		
Relativas aos planos previdenciários e de saúde (Nota 20)	(503.796)	(136.458)
Relativas a processos judiciais (Nota 21)	(5.574)	(106.112)
	<u>(509.370)</u>	<u>(242.570)</u>
<b>Outros</b>		
Convênios e aportes financeiros	(100.500)	(90.714)
Outras despesas	(29.388)	(28.915)
	<u>(129.888)</u>	<u>(119.629)</u>
<b>TOTAL</b>	<u>(1.218.830)</u>	<u>(1.020.290)</u>
<b>Reconciliação - Despesas por função</b>		
Operação, manutenção e administração	(1.073.548)	(868.483)
Programas de responsabilidade socioambiental	(145.282)	(151.807)
	<u>(1.218.830)</u>	<u>(1.020.290)</u>

*de*  
*MAR*

*[Handwritten signature]*

*maze*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## 27. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)

Receitas ou despesas decorrentes da alienação de sucata e equipamentos inservíveis, taxas de ocupação de imóveis, multas contratuais, baixa de bens e equipamentos, despesas bancárias, descontos concedidos e outras similares, conforme demonstrado a seguir:

	2018	2017
<b>Receitas diversas</b>		
Alienações	1.869	649
Taxas de ocupação de imóveis	1.104	1.039
Juros, multas contratuais e outras	1.051	1.246
	<u>4.024</u>	<u>2.934</u>
<b>Despesas diversas</b>		
Baixa de bens e instalações	(7.591)	(13.691)
Descontos concedidos	-	(34)
Despesas bancárias e com multas	(67)	(20)
Outras despesas	(14)	-
	<u>(7.672)</u>	<u>(13.745)</u>
	<u>(3.648)</u>	<u>(10.811)</u>

## 28. RESULTADO FINANCEIRO

	2018	2017
<b>Receitas financeiras</b>		
Rendimento de aplicações financeiras (Nota 6 e Nota 30)	29.124	57.868
Atualização de depósitos judiciais (Nota 11)	1.939	2.155
Acréscimos moratórios sobre faturamento (Nota 7)	19	271
Outras receitas financeiras	233	290
	<u>31.315</u>	<u>60.584</u>
<b>Despesas financeiras</b>		
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos (Nota 15)	(520.314)	(628.126)
Variações monetárias (Nota 28.1)	116.771	(24.850)
Acréscimos moratórios sobre remunerações e ressarcimentos (Nota 16)	-	(74)
Outras despesas financeiras	-	(109)
	<u>(403.543)</u>	<u>(653.159)</u>
	<u>(372.228)</u>	<u>(592.575)</u>

## 28.1 DESPESAS FINANCEIRAS - VARIAÇÕES MONETÁRIAS

A moeda de referência para a contabilização das operações e a apresentação das Demonstrações Contábeis da ITAIPU é o dólar dos Estados Unidos da América (nota 4.a), desta forma as transações e operações econômico-financeiras, realizadas nas diversas moedas, têm seus valores convertidos para o dólar dos Estados Unidos da América com base nas taxas de fechamento de mercado.

As variações monetárias decorrentes das oscilações cambiais são contabilizadas em contas de ativo e passivo, de acordo com a conta da transação principal, e em contas de resultado específicas, conforme quadro a seguir:

	2018	2017
<b>Empréstimos e financiamentos</b>		
FIBRA	2.228	(205)
<b>Outras variações cambiais</b>		
Ativo circulante	(55.855)	972
Ativo não circulante	(8.006)	(613)
Passivo circulante	10.694	(1.497)
Passivo não circulante	167.710	(23.507)
	<b>114.543</b>	<b>(24.645)</b>
	<b>116.771</b>	<b>(24.850)</b>

## 29. SEGUROS

Os principais ativos imobilizados em serviço estão segurados de acordo com a política de seguros, aprovada pelo Conselho de Administração da Entidade em 1992, que visa garantir as seguintes coberturas:

- Seguros para todos os bens instalados na Central Hidrelétrica, com cobertura do tipo “All Risks”, com importância segura de US\$ 2.360.495.
- Seguro de responsabilidade civil operacional para a Central Hidrelétrica, com importância segura de US\$ 20.000.

Em complemento às coberturas acima, a ITAIPU mantém seguros necessários à cobertura dos demais riscos não diretamente vinculados à operação da Central Hidrelétrica, que são contratados de acordo com a localização do risco e segundo as condições de mercado do país em que se situarem, tais como: i) incêndio para suas instalações administrativas; ii) responsabilidade civil e casco para veículos; iii) acidentes pessoais para turistas que visitam a ITAIPU; iv) responsabilidade civil de administradores; v) coberturas de casco, responsabilidade civil, tripulantes e passageiros para aeronave; e vi) seguro de vida em grupo para seus empregados, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Modalidades	Coberturas
i) Incêndios	US\$ 193.888
ii) Veículos	Responsabilidade civil e casco US\$ 93.780
iii) Acidentes pessoais turistas	Morte, invalidez, despesas médicas e hospitalares.
iv) Responsabilidade civil de administradores - D&O	US\$ 10.000
v) Aeronaves	US\$ 9.498
vi) Vida em grupo	Para o empregado: 30 salários básicos, limitado a 15 salários do maior nível da tabela salarial de ITAIPU. Para o cônjuge: 50% da cobertura, limitado a 5 salários do maior nível da tabela salarial.

### 30. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

#### 1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Itaipu Binacional a expõem a alguns riscos financeiros, cuja gestão é realizada pela área financeira, segundo as políticas aprovadas internamente e que estão de acordo com o Tratado de constituição da Entidade e seus respectivos Anexos.

##### a) Risco de mercado

O risco de mercado é entendido como a perda potencial que pode ser causada devido à diferença nos preços registrados no mercado ou nos movimentos dos chamados fatores de risco, tais como: risco cambial e risco de taxa de juros.

##### (i) Risco de câmbio

O risco de câmbio é conceituado como a perda potencial que pode ser gerada devido a variações na taxa de câmbio de uma moeda específica, levando em conta a exposição em cada moeda.

A ITAIPU detém contratos de empréstimos e financiamentos em dólares dos Estados Unidos da América e possui compromissos de pagar royalties, rendimentos de capital e ressarcimento de encargos de administração e supervisão, bem como o faturamento de serviços de eletricidade na mesma moeda. Por outro lado, os ingressos e os desembolsos são feitos na moeda de denominação correspondente a cada país, guaranis para o Paraguai e reais para o Brasil, sendo referenciados em dólares equivalentes (Nota 4.a).

A administração deste risco cambial está prevista no Anexo “C” ao Tratado da ITAIPU, o qual estabelece que a receita anual pela prestação dos serviços de eletricidade deverá considerar o custo do serviço estabelecido no mesmo documento. Este custo é composto, entre outros, pelos itens mencionados no parágrafo anterior, permitindo que a exposição em moeda estrangeira seja inteiramente compensada por receitas operacionais calculadas com base em uma tarifa anual por kW de potência contratada em dólar dos Estados Unidos da América.

(ii) Risco de taxa de juros

O risco associado à taxa de juros é a perda relacionada à variação que ocorre na rentabilidade das decisões financeiras tomadas, como consequência da flutuação nas taxas de juros do mercado.

A ITAIPU conta com um empréstimo atrelado à LIBOR, sendo este um dos instrumentos com taxa variável da carteira, sem representar desembolsos anuais significativos no conceito de juros. Em relação às demais obrigações, especificamente no contrato de empréstimo corrigido pelo INPC e nos instrumentos de reconhecimento de débitos previdenciários corrigidos pelo IPCA no Brasil e IPC no Paraguai, acrescidos das taxas de desconto atuarial dos planos de benefícios, eles não têm representatividade frente ao saldo devedor total.

As aplicações financeiras são efetuadas somente em renda fixa, em modalidades consideradas de baixa exposição ao risco e visando maximizar, ao longo do tempo, a rentabilidade sobre as disponibilidades, a diluição dos riscos de liquidez (quando se tratar de instituição financeira privada), conforme normas e procedimentos internos.

b) Risco de crédito

O risco de crédito pode ser entendido como a incerteza sobre os ingressos líquidos futuros, derivados da inadimplência de uma parte frente às suas obrigações. A exposição de crédito aos clientes ELETROBRAS e ANDE é considerada de baixo risco, devido ao Tratado de ITAIPU.

As instituições financeiras nas quais são mantidos os recursos da ITAIPU são, preferencialmente, as oficiais de ambos os países. Podem ser submetidas à aprovação da Diretoria Executiva instituições financeiras privadas, mediante justificativa fundamentada pelo Diretor Financeiro da respectiva margem, contemplando, entre outros, análise de risco de crédito chancelada por agência de risco reconhecida, análise de patrimônio líquido (comparativamente às demais instituições financeiras do país), solvência, liquidez, além da cesta de produtos e serviços ofertados.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez é a probabilidade de que os compromissos de pagamento não possam ser cumpridos, ou que, para atendê-los, seja necessário recorrer à obtenção de recursos em condições desfavoráveis.

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela área financeira, a qual monitora as previsões de forma contínua, a fim de cumprir as exigências de liquidez e assegurar que a ITAIPU tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

O excesso de caixa obtido durante o exercício é investido em aplicações de curto prazo, com a escolha em instrumentos com vencimentos apropriados e/ou liquidez suficiente para atender os compromissos financeiros.

Os passivos financeiros não descontados, com vencimentos contratuais remanescentes no final do exercício, estão detalhados na tabela a seguir:

	<u>Menos de um ano</u>	<u>Entre um e dois anos</u>	<u>Entre dois e cinco anos</u>	<u>Acima de cinco anos</u>
<b>Em 31 de dezembro de 2018</b>				
Empréstimos e financiamentos	2.071.499	2.066.706	3.784.914	354.117
Remunerações e ressarcimentos	688.912	-	-	-
Fornecedores	48.843	-	-	-
<b>Em 31 de dezembro de 2017</b>				
Empréstimos e financiamentos	2.039.620	2.035.348	5.470.879	241.597
Remunerações e ressarcimentos	645.065	-	-	-
Fornecedores	43.056	-	-	-

## 2. Instrumentos Financeiros

A administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A ITAIPU não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

No Brasil, as aplicações financeiras são realizadas em reais, obtendo uma rentabilidade média ponderada efetiva de 6,58% a.a. no exercício de 2018 e 10,11% a.a. em 2017, sendo todas as aplicações à vista, com capitalização, liquidez e crédito de rentabilidade diária.

No Paraguai, as aplicações financeiras são realizadas em guaranis e em dólares. A rentabilidade média ponderada efetiva obtida nas aplicações em guaranis para o exercício de 2018 foi de 3,12% a.a. e 3,75% a.a. em 2017; para as aplicações em dólares no exercício de 2018 foi de 2,88% a.a. e 2,89% a.a. em 2017. Os instrumentos financeiros utilizados para obter a referida rentabilidade são as contas poupança à vista, com rendimentos mensais e trimestrais e, os certificados de depósito à prazo (CDA's), não superiores a 180 dias, com rendimentos creditados semestralmente de acordo com os contratos estipulados com cada banco e juros simples.

### 31. PARTES RELACIONADAS

As transações mais relevantes com partes relacionadas realizadas pela Entidade, nos exercícios de 2018 e de 2017, compreendem a prestação dos serviços de eletricidade, empréstimos obtidos, obrigações previstas no Anexo "C" ao Tratado de ITAIPU e obrigações vinculadas aos fundos de pensão, conforme se demonstra a seguir:

	Nota	2018				TOTAL
		ELETRONBRAS	ANDE	FIBRA	CAJUBI	
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>						
<b>ATIVO</b>						
Contas a receber de clientes	7	907.982	98.642	-	-	1.006.624
Convênios	9	-	11.011	-	-	11.011
<b>Total</b>		<b>907.982</b>	<b>109.653</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.017.635</b>
<b>PASSIVO</b>						
Empréstimos e financiamentos	15	(2.051.638)	-	(156.516)	(166.441)	(2.374.595)
Remunerações e ressarcimentos	16	(39.656)	(39.656)	-	-	(79.312)
Contribuições previdenciárias	18	-	-	(2.238)	(4.568)	(6.806)
Obrigações atuariais	20	-	-	(41.009)	(727.249)	(768.258)
<b>Total</b>		<b>(2.091.294)</b>	<b>(39.656)</b>	<b>(199.763)</b>	<b>(898.258)</b>	<b>(3.228.971)</b>
<b>RESULTADO</b>						
<b>RECEITAS</b>						
Receita de prestação de serviços	24	3.350.389	393.547	-	-	3.743.936
Receitas financeiras		2	233	-	-	235
<b>Total</b>		<b>3.350.391</b>	<b>393.780</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.744.171</b>
<b>DESPESAS</b>						
Despesas financeiras		(161.249)	-	(2.313)	(2.477)	(166.039)
Remunerações e ressarcimentos	25	(45.905)	(45.905)	-	-	(91.810)
Contribuições previdenciárias		-	-	(16.754)	(29.180)	(45.934)
Despesas atuariais	20	-	-	(101.719)	(222.172)	(323.891)
<b>Total</b>		<b>(207.154)</b>	<b>(45.905)</b>	<b>(120.786)</b>	<b>(253.829)</b>	<b>(627.674)</b>

	Nota	2017				TOTAL
		ELETROBRAS	ANDE	FIBRA	CAJUBI	
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>						
<b>ATIVO</b>						
Contas a receber de clientes	7	858.366	104.192	-	-	962.558
Convênios	9	-	13.446	-	-	13.446
<b>Total</b>		<b>858.366</b>	<b>117.638</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>976.004</b>
<b>PASSIVO</b>						
Empréstimos e financiamentos	15	(2.616.371)	-	(20.434)	(45.117)	(2.681.922)
Remunerações e ressarcimentos	16	(38.058)	(38.058)	-	-	(76.116)
Contribuições previdenciárias	18	-	-	(2.354)	(6.787)	(9.141)
Obrigações atuariais	20	-	-	(94.674)	(678.201)	(772.875)
<b>Total</b>		<b>(2.654.429)</b>	<b>(38.058)</b>	<b>(117.462)</b>	<b>(730.105)</b>	<b>(3.540.054)</b>
<b>RESULTADO</b>						
<b>RECEITAS</b>						
Receita de prestação de serviços	24	3.359.709	380.805	-	-	3.740.514
Receitas financeiras		100	434	-	-	534
<b>Total</b>		<b>3.359.809</b>	<b>381.239</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.741.048</b>
<b>DESPESAS</b>						
Despesas financeiras		(210.425)	-	(2.060)	(2.945)	(215.430)
Remunerações e ressarcimentos	25	(44.195)	(44.195)	-	-	(88.390)
Contribuições previdenciárias		-	-	(18.152)	(31.778)	(49.930)
Despesas atuariais	20	-	-	(29.825)	(79.795)	(109.620)
<b>Total</b>		<b>(254.620)</b>	<b>(44.195)</b>	<b>(50.037)</b>	<b>(114.518)</b>	<b>(463.370)</b>

Além das transações acima citadas, a ITAIPU possui como partes relacionadas a Fundação de Saúde Itaipuapy, a Fundação de Saúde Tesai, a Fundação Parque Tecnológico ITAIPU Brasil e a Fundação Parque Tecnológico ITAIPU Paraguai, devido a sua significativa influência na gestão dessas entidades e também a realização de transações financeiras, como o repasse de recursos para custeio administrativo e de investimentos, com essas fundações.

### Fundação de Saúde Itaiguapy e Fundação de Saúde Tesai

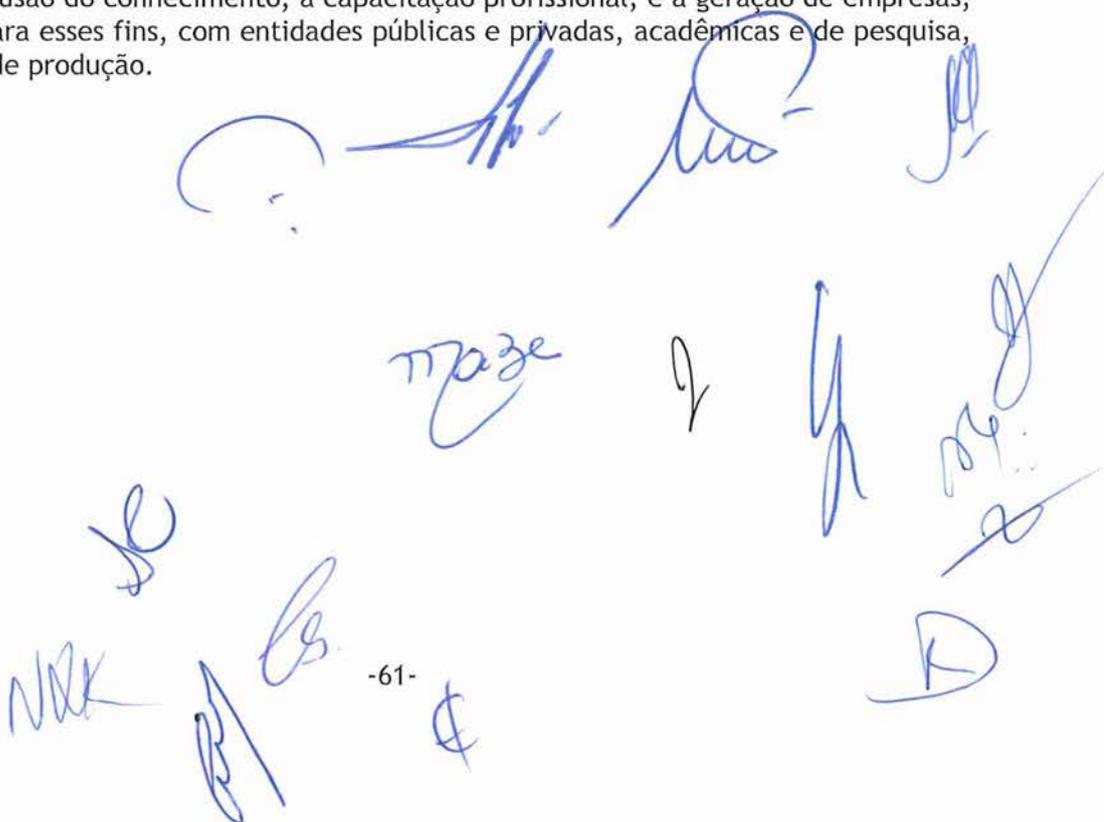
O Hospital Ministro Costa Cavalcanti - HMCC, no Brasil, e o Hospital ITAIPU Margem Direita, no Paraguai, foram construídos pela Itaipu Binacional originalmente para atender apenas aos trabalhadores contratados para a construção e a operação da Central Hidrelétrica.

Para otimizar a utilização desses hospitais e conforme sua política de inserção regional, a ITAIPU decidiu estender os serviços hospitalares para as comunidades da região. Para isso instituiu, em novembro de 1994, através da Resolução do Conselho de Administração RCA-019/94, a Fundação de Saúde Itaiguapy, entidade de direito privado sem fins lucrativos, a qual foi incumbida de administrar e operar o Hospital Ministro Costa Cavalcanti - HMCC, no Brasil. Posteriormente, em março de 1997, através da Resolução do Conselho de Administração RCA-004/97, instituiu a Fundação de Saúde Tesai, entidade de direito privado sem fins lucrativos, a qual foi incumbida de administrar e operar o Hospital ITAIPU Margem Direita, no Paraguai.

### Fundações Parque Tecnológico ITAIPU - FPTI BR e FPTI PY

Criadas, em 2005 no Brasil, através da Resolução do Conselho de Administração RCA-010/05, e em 2008 no Paraguai, através da Resolução do Conselho de Administração RCA-035/08, as Fundações Parque Tecnológico ITAIPU, de ambos os países, têm como missão compreender e transformar a realidade da região trinacional do Iguaçu, articulando e fomentando ações voltadas ao desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, com respeito ao ser humano e foco em soluções voltadas à água, energia e turismo.

O objetivo dessas Fundações é manter e operar os Parques Tecnológicos ITAIPU contribuindo para o desenvolvimento regional, de forma sustentada, por meio de atividades que propiciem o desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de inovação, a difusão do conhecimento, a capacitação profissional, e a geração de empresas, interagindo, para esses fins, com entidades públicas e privadas, acadêmicas e de pesquisa, de fomento e de produção.



-61-

As transações financeiras realizadas entre ITAIPU e essas Fundações, nos exercícios de 2018 e de 2017, são demonstradas a seguir:

	Ativo / (Passivo)		(Despesas)	
	2018	2017	2018	2017
<b>1. Serviços Contratados</b>				
a) Fundação de Saúde Itaipuapy	(1)	3.910	(11.499)	(11.808)
a) Fundação de Saúde Tesai	4.352	5.369	(24.438)	(23.764)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU BR	(671)	(169)	(5.916)	(2.527)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU PY	9	(1.363)	(922)	(1.790)
<b>2. Convênios e aportes financeiros</b>				
a) Fundação de Saúde Itaipuapy	-	(14)	(4.321)	(8.077)
a) Fundação de Saúde Tesai	2.552	5.783	(10.101)	(4.921)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU BR	(5.157)	(610)	(9.957)	(22.709)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU PY	(93)	(3.358)	(13.809)	(6.942)
<b>Total</b>				
a) Fundação de Saúde Itaipuapy	(1)	3.896	(15.820)	(19.885)
a) Fundação de Saúde Tesai	6.904	11.152	(34.539)	(28.685)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU BR	(5.828)	(779)	(15.873)	(25.236)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU PY	(84)	(4.721)	(14.731)	(8.732)
<b>Total</b>	<b>991</b>	<b>9.548</b>	<b>(80.963)</b>	<b>(82.538)</b>

Os valores apresentados no Ativo referem-se a adiantamentos realizados pela ITAIPU às Fundações, baixados quando da prestação dos serviços contratados e os apresentados no Passivo referem-se a contas a pagar decorrentes dos convênios firmados.

Os desembolsos realizados pela ITAIPU são contabilizados como despesa de acordo com a natureza do gasto: despesas com plano de saúde, convênios operacionais ou gastos socioambientais.

#### 1. Serviços Contratados

##### a) Fundações de Saúde

Referem-se à contratação de serviços médico-hospitalares, tais como: despesas médicas e hospitalares de empregados e seus dependentes, fornecimento de serviços de atendimento de emergência 24 horas, exames admissionais e demissionais, consultoria em nutrição, entre outros serviços de natureza similar.

b) Fundações Parques Tecnológicos

Referem-se a acordos de cooperação técnica-financeira para a execução de serviços especializados desenvolvidos a partir de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação para a ITAIPU.

2. Convênios e aportes financeiros

a) Fundações de Saúde

A ITAIPU Binacional destina recursos financeiros para subsídio das ações sociais desenvolvidas pelas Fundações de Saúde, tais como: atendimento a comunidades carentes, no Paraguai e atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS dos nove municípios da 9ª Regional de Saúde do Estado do Paraná, no Brasil.

Os principais serviços prestados pelas Fundações de Saúde à comunidade são: consultas ambulatoriais, atendimentos no Pronto Socorro e Pronto Atendimento, internações, cirurgias, partos e programas de atenção médica e hospitalar.

b) Fundações Parques Tecnológicos

Aportes financeiros por parte da ITAIPU, de modo a manter os custos da infraestrutura de suporte e apoio aos processos operacionais das Fundações.

Convênios firmados entre a ITAIPU e as Fundações Parques Tecnológicos para a execução por parte das Fundações de ações que resultem em produtos, serviços e/ou conhecimento. Atualmente os Parques Tecnológicos têm apoiado as unidades organizacionais da ITAIPU no desenvolvimento de projetos e pesquisas nas áreas de mobilidade elétrica, energias renováveis, ensaios e automação da usina, gestão ambiental e desenvolvimento socioeconômico.

Remuneração das pessoas chaves da Administração

A remuneração, os encargos e os benefícios relacionados às pessoas chaves da Administração estão apresentados a seguir:

	2018	2017
Remuneração de diretores e conselheiros	(6.555)	(6.179)
Encargos sociais	(645)	(959)
Benefícios	(1.088)	(982)
	<u>(8.288)</u>	<u>(8.120)</u>

### 32. DISPOSIÇÕES REGULATÓRIAS

Desde o início do funcionamento da ITAIPU, pareceres e manifestações oficiais de diversos órgãos públicos (exemplo: Consultoria Geral da República do Brasil, depois Advocacia Geral da União do Brasil, nºs L-208, FC-27, GQ-16, entre outros) e renomados juristas brasileiros atestaram a inviabilidade jurídica e fática de haver fiscalização unilateral, por órgão de controle externo público brasileiro ou paraguaio, sobre a ITAIPU, tendo em vistas as particularidades de seu funcionamento, principalmente pela inexistência de atos de gestão ou contas nacionais (unicamente brasileiros ou unicamente paraguaios) e pela inexistência no Tratado de qualquer previsão a respeito, o que implicaria em violação à soberania do outro País e violação de princípios e normas constitucionais e internacionais a que o Brasil e Paraguai devem obediência. Ou seja, para que haja atuação, unilateral ou em conjunto do TCU e de órgãos paraguaios de fiscalização, são imprescindíveis negociações diplomáticas entre os dois Países soberanos.

O próprio Tribunal de Contas da União já examinou profunda e tecnicamente a questão por meio de comissão técnica do Tribunal de Contas da União, do Brasil - TCU, formada pela Instrução Normativa nº 6/94 daquele Tribunal, cujas conclusões técnicas foram acolhidas na Decisão nº 279/95 do TCU, essa inviabilidade jurídica e técnica ficou assentada, assim como a necessidade de entendimentos diplomáticos para viabilizar fiscalização, seja pelo TCU e órgãos paraguaios. Não houve qualquer mudança jurídica ou fática no modelo ou funcionamento da ITAIPU após essa análise técnica do TCU.

Com a Constituição brasileira de 1988, art. 71, V, e com a Constituição paraguaia de 1992, ficou sedimentado que somente se poderia falar em fiscalização do TCU sobre “contas nacionais” (que no caso de ITAIPU não existem) e “nos termos do tratado constitutivo” (o remete novamente à necessidade de prévios entendimentos diplomáticos).

Apesar disso, em 2009, o Acórdão nº 2.918/2009, que não chegou a produzir efeitos, marcou tentativa do TCU de mudar esse entendimento, sem que tivesse havido qualquer alteração do quadro jurídico ou fático.

O Ministério das Relações Exteriores do Brasil e o Ministério de Minas e Energia do Brasil foram chamados a manifestar-se antes da apreciação pelo plenário do TCU do voto do ministro relator no procedimento em que houve o Acórdão nº 2.918/2009, posicionando-se exatamente nos mesmos termos que os aspectos jurídicos e fáticos sinalizavam desde o início do funcionamento da ITAIPU, mas admitindo a possibilidade de novos entendimentos diplomáticos com o Paraguai, para acrescentar outros mecanismos de controle externo sobre as contas binacionais da ITAIPU, na forma a que viesse ser acordado em instrumentos diplomáticos próprios.

Inerte aquele Acórdão de 2009 do TCU, em 28 de janeiro de 2015 foi emitido o Acórdão nº 88/2015-Plenário-TCU no qual o TCU, por unanimidade, faz recomendações e determinações à ELETROBRAS, que, junto com a ANDE, constituiu a ITAIPU, cada qual com a metade do capital social, apontando ações de melhoria nos controles e governança da ELETROBRAS sobre a ITAIPU, entre outras determinações. Também foi determinada

fiscalização direta do TCU nas “contas nacionais” da ITAIPU, o que, também, nunca foi efetivado, por falta de condições (inexistência de “contas nacionais”).

Ocorre que, como não poderia deixar de ser - pois não houve qualquer modificação jurídica ou fática, muito menos a celebração de qualquer novo instrumento diplomático, no citado Acórdão são utilizados conceitos que entram em conflito com a natureza jurídica específica da ITAIPU, que é uma Entidade Binacional, criada e regida, em igualdade de direitos e obrigações, pelo Tratado assinado em 26 de abril de 1973, entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, sendo seu capital pertencente em partes iguais à Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS e a Administración Nacional de Electricidad - ANDE.

Desta forma não há que se falar em controladora brasileira, conforme citado no referido Acórdão, pois não existe uma Parte majoritária. Tampouco existem “contas nacionais” da ITAIPU, uma vez que o plano empresarial, o orçamento, a contabilidade, o plano de auditoria etc. são unos e binacionais, e que a Entidade é administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, que são órgãos unos integrados por igual número de representantes nomeados pelos Governos do Brasil e Paraguai, inclusive Embaixadores, que somente decidem mediante deliberação conjunta e paritária dos Conselheiros e Diretores.

Em 8 de junho de 2016 foi emitido o Acórdão nº 1.470/2016-Plenário-TCU, no qual algumas das recomendações efetuadas à ELETROBRAS pelo Acórdão nº 88/2015-Plenário-TCU, citado acima, são consideradas pelo TCU como atendidas e outras seguem sob análise, tendo em consideração que para o atendimento das recomendações efetuadas de forma unilateral pelo TCU do Brasil tendo como destinatária direta a ITAIPU, seria preciso que a ITAIPU tivesse contas nacionais (o que não acontece) e que o Tratado que a constituiu tratasse do tema (o que não acontece), razão pela qual novamente se chega à conclusão inescapável de que são necessárias tratativas entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para, mediante os instrumentos diplomáticos próprios, a criação de alguma outra forma adicional de controle. A questão tem sido conduzida pelas diplomacias dos dois Países no sentido da formação de uma Comissão Binacional de Contas, ainda em negociação.

Ainda com relação ao Acórdão nº 88/2015-Plenário-TCU e a determinação para que fosse efetuada fiscalização direta nas “contas nacionais” (inexistentes) da ITAIPU, essa determinação não foi executada - não existem “contas nacionais” - e o TCU está acompanhando as gestões do Ministério das Relações Exteriores junto às autoridades diplomáticas paraguaias, visando à criação de uma Comissão Binacional de Contas mediante um Acordo Bilateral entre os dois Países, Comissão que seria integrada por representantes do TCU e do órgão congênere paraguaio, para, em conjunto e paritariamente, realizarem fiscalizações nas conta da ITAIPU, todas binacionais. Registre-se que tanto o TCU, quanto a Contraloría General de la República del Paraguay, tem representantes que integram as delegações do Brasil e do Paraguai que negociam, sob o comando dos respectivos Órgãos Diplomáticos, a criação da Comissão Binacional de Contas.

Posteriormente, em procedimentos específicos, o TCU voltou a manifestar sua vontade de fiscalizar unilateralmente as “contas brasileiras” da ITAIPU, o que, por cautela, levou a ITAIPU a submeter essas manifestações do TCU ao Supremo Tribunal Federal, no âmbito da Ação Civil Originária (ACO) nº 1905, que tem como objeto essa questão da interpretação do artigo 71, V, da Constituição Federal e da competência, ou não, do TCU. O Ministro Relator dessa ACO, em que já houve duas manifestações de Procuradores Gerais da República no sentido de que, realmente, o TCU não tem competência para fiscalizar unilateralmente a ITAIPU, ante a ausência de “contas nacionais” e a falta de entendimento diplomático que o autorize, ordenou ao TCU que suspenda o andamento de quaisquer medidas, ainda que preparatórias, visando a uma suposta fiscalização unilateral das (inexistentes) contas nacionais brasileiras da ITAIPU. A República do Paraguai, assistente nessa ACO, também manifestou-se contrariamente à atuação unilateral do TCU.

Em resumo: a) desde a década de 1970 a questão da possibilidade de fiscalização unilateral por parte do TCU na ITAIPU vem sendo, intermitentemente, suscitada, sempre prevalecendo a posição de que é inviável juridicamente e faticamente (empresa una, com gestão, orçamento, contabilidade, etc. indissociáveis); b) não existem “contas nacionais” em ITAIPU e o Tratado de ITAIPU, ou, de resto, qualquer instrumento diplomático, não dispõe sobre a fiscalização do TCU; c) com relação ao Acórdão nº 88/2015-Plenário-TCU, como aliás, demonstra o Acórdão de acompanhamento nº 1470/2016-Plenário-TCU, o TCU já deu indicações de que está acompanhando o andamento das negociações diplomáticas entre os dois Países visando à criação de uma Comissão Binacional de Contas, razão pela qual a decisão do TCU que ainda está sendo aplicada é a de número 279/1995, evitando-se possíveis desdobramentos indesejáveis, seja no campo das Relações Exteriores, seja na esfera judiciária, considerando-se, inclusive, que a questão está sob exame do Supremo Tribunal Federal do Brasil (Ação Civil Originária nº 1905-PR, em que a República do Paraguai atua, também manifestando-se contrariamente à atuação unilateral do TCU), e já houve dois pareceres do Titular da Procuradoria Geral da República (Rodrigo Janot e Raquel Dodge) que corroboram a inexistência de contas nacionais na ITAIPU e a necessidade de um mecanismo binacional consensual. O Ministro-Relator dessa ACO no STF emitiu ordem que impede o TCU de voltar a tentar impor fiscalização unilateral na ITAIPU; d) a ITAIPU aduz pela importância da norma de hierarquia máxima, que a norma regente da questão é o artigo 71, V, da Constituição Federal, e que as condições previstas nessa norma para que possa haver fiscalização sem prévio entendimento diplomático, não estão presentes: (i) ITAIPU não tem “contas nacionais”, e (ii) O Tratado de ITAIPU não estabelece as condições pelas quais dar-se-ia eventual fiscalização sobre as (inexistentes) “contas nacionais”; e) existe decisão judicial transitada em julgado na Corte Suprema de Justiça do Paraguai (sentença 280/2011) que conclui, essencialmente, no mesmo sentido: são necessários prévios entendimentos e instrumento diplomático para criar mecanismo adicional de controle externo da ITAIPU, que deve ser binacional e conjunto; f) existem inúmeras manifestações jurídicas oficiais, doutrinárias, judiciais, técnicas, inclusive do MPF e do próprio TCU, que corroboram o entendimento da ITAIPU e do Governo Brasileiro; g) ITAIPU tem estrutura de Governança Corporativa atuante, com a vantagem de sempre ser binacional, incluindo auditorias internas conjuntas (brasileiro-paraguaias), Comitê de Ética binacional, Sistema de Planejamento binacional; Sistema de Contabilidade e Orçamento binacional, Ouvidoria/Defensoria, Grupo permanente de aperfeiçoamento de acesso a informações, Equipe Binacional para Programa de Compliance, entre outros tantos

mecanismos, além de ferramentas e controles externos efetuados, como previsto no Tratado, pela ELETROBRAS e ANDE, conjuntamente, e pelos Representantes dos Ministérios das Relações Exteriores que acompanham as reuniões do Conselho de Administração da ITAIPU e auditorias externas realizadas conjuntamente por conceituadas empresas brasileiras e paraguaias, que atuam conjuntamente com equipes compostas por auditores brasileiros e paraguaios.

Ressalte-se que a ITAIPU não é contrária a qualquer novo mecanismo de controle externo, desde que observe fielmente as Constituições e Leis do Brasil e do Paraguai, inclusive o Tratado de Itaipu e a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, o que somente pode ser alcançado mediante entendimentos diplomáticos e a celebração de Ato Bilateral pelos dois Países, por meio das autoridades competentes para conduzir e manter relações exteriores. É dever estatutário e regimental dos Conselheiros e Diretores da ITAIPU cumprir e fazer cumprir o Tratado de Itaipu.

### 33. EVENTOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO

O Ministério das Relações Exteriores do Paraguai, pelos Decretos nº 195 e nº 196, de 11 de setembro de 2018, nomeou novos membros paraguaios para a Diretoria Executiva da ITAIPU Binacional. Neste sentido, os membros paraguaios da Diretoria Executiva solicitaram a contratação de serviços de Assistência Técnica para Revisão Especial e Acompanhamento de Corte Administrativo, materializado através da Autorização de Serviço nº 4500050011 a favor da empresa BDO Auditores Consultores.

Na data de emissão das Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2018, a assistência técnica mencionada no parágrafo anterior, emitiu o seu relatório final indicando que não foram evidenciadas situações que exijam a divulgação de informações adicionais nas demonstrações contábeis.

*[Handwritten signatures and a line of asterisks]*

*[Handwritten signatures and initials]*

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017  
(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
<b>RECEITAS</b>		
Receitas decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade:		
Potência contratada	3.291.012	3.291.012
Entidade compradora brasileira	2.941.079	2.942.912
Entidade compradora paraguaia	349.933	348.100
Remuneração por cessão de energia	327.096	329.392
Royalties e ressarcimento energia adicional à vinculada à potência contratada	125.828	120.110
<b>Total das receitas</b>	<u>3.743.936</u>	<u>3.740.514</u>
<b>MENOS:</b>		
<b>REMUNERAÇÃO POR CESSÃO DE ENERGIA</b>	<u>(327.096)</u>	<u>(329.392)</u>
<b>CUSTO DO SERVIÇO DE ELETRICIDADE</b>		
Remuneração e ressarcimento às Altas Partes Contratantes e às Partes que constituem a ITAIPU:		
Rendimento de capital	(50.274)	(48.460)
Energia vinculada à potência contratada		
Royalties	(423.118)	(407.536)
Ressarcimento encargos de administração e supervisão	(32.548)	(31.350)
	<u>(455.666)</u>	<u>(438.886)</u>
Energia adicional à vinculada à potência contratada		
Royalties	(116.840)	(111.530)
Ressarcimento encargos de administração e supervisão	(8.988)	(8.580)
	<u>(125.828)</u>	<u>(120.110)</u>
	<u>(631.768)</u>	<u>(607.456)</u>
Amortização de empréstimos e financiamentos	<u>(1.520.084)</u>	<u>(1.419.931)</u>
Encargos financeiros de empréstimos e financiamentos	<u>(520.688)</u>	<u>(623.160)</u>
Despesas de exploração		
Pessoal	(450.795)	(470.110)
Materiais e equipamentos	(31.714)	(34.801)
Serviços de terceiros	(108.727)	(116.468)
Outras despesas de exploração	(124.891)	(96.944)
	<u>(716.127)</u>	<u>(718.323)</u>
<b>Total do custo do serviço de eletricidade</b>	<u>(3.388.667)</u>	<u>(3.368.870)</u>
<b>RESULTADO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO NO PERÍODO</b>	<u>28.173</u>	<u>42.252</u>
Saldo do exercício anterior	107.111	64.859
<b>RESULTADO ACUMULADO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO</b>	<u>135.284</u>	<u>107.111</u>

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017

O Anexo “C” ao Tratado de ITAIPU, que contém as bases financeiras e de prestação dos serviços de eletricidade, define a Conta de Exploração como o balanço anual entre a receita e o custo do serviço.

**a) Receita**

Conforme artigo IV do Anexo “C” ao Tratado, a receita anual da ITAIPU, decorrente dos contratos de prestação dos serviços de eletricidade, deverá ser igual, em cada ano, ao custo do serviço estabelecido no referido Anexo.

A receita decorrente da prestação dos serviços de eletricidade inclui o faturamento da potência contratada, dos royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão relativos à energia adicional à vinculada à potência contratada e da remuneração por cessão de energia.

A potência contratada é faturada com base na tarifa, definida na ITAIPU como o custo unitário do serviço de eletricidade. Compete ao Conselho de Administração da ITAIPU fixar o custo unitário do serviço de eletricidade, conforme as condições estabelecidas no Tratado, seus Anexos e demais Atos Oficiais da Entidade.

Os royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão relativos à energia adicional à vinculada à potência contratada, assim como a remuneração por cessão de energia são faturados de acordo com o seu custo, desta forma, para a ITAIPU, apresentam respectivamente o mesmo valor na receita e no custo.

**b) Custo do serviço de eletricidade**

De acordo com o item III do Anexo “C” ao Tratado o Custo do Serviço de Eletricidade da ITAIPU será composto das seguintes parcelas anuais:

- 1) O montante necessário para o pagamento, às Altas Partes Contratantes (República Federativa do Brasil e República do Paraguai) e às Partes que constituem a ITAIPU (ELETROBRAS e ANDE), das remunerações e ressarcimentos a seguir:
  - i) Rendimentos de Capital: rendimentos de doze por cento ao ano sobre a participação da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS e da Administración Nacional de Electricidad - ANDE no capital integralizado da ITAIPU.

*maze*  
*NRK*  
*1. ls.*  
*-69-*  
*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

- ii) Royalties: calculados no equivalente de seiscentos e cinquenta dólares dos Estados Unidos da América por gigawatt-hora, gerado e medido na central elétrica. Esse montante não poderá ser inferior, anualmente, a dezoito milhões de dólares dos Estados Unidos da América, à razão da metade para cada Alta Parte Contratante.
- iii) Ressarcimento de Encargos de Administração e Supervisão: calculados no equivalente de cinquenta dólares dos Estados Unidos da América por gigawatt-hora gerado e medido na central elétrica, em partes iguais à Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS e à Administración Nacional de Electricidad - ANDE.
- iv) Remuneração por Cessão de Energia: remuneração a uma das Altas Partes Contratantes, equivalente a trezentos dólares dos Estados Unidos da América, por gigawatt-hora cedido à outra Alta Parte Contratante, a ser paga exclusivamente pela Alta Parte que consumir a energia cedida.

Os valores dos Rendimentos de Capital, a partir de janeiro de 2001, passaram a ser atualizados, conforme fórmula estabelecida na Nota Reversal nº 10, trocada entre os Ministérios das Relações Exteriores do Brasil e do Paraguai, em 13 de novembro de 2000, de acordo com os seguintes fatores de ajuste:

Ano	Fator de ajuste*
2001	2,88105
2002	2,87653
2003	2,97528
2004	3,09679
2005	3,27196
2006	3,40917
2007	3,51997
2008	3,75019
2009	3,58511
2010	3,72859
2011	3,93029
2012	3,97306
2013	4,01223
2014	4,05879
2015	3,92165
2016	3,91005
2017	4,04035
2018	4,17871

(\*) Base: índice de inflação média anual verificada nos Estados Unidos da América, utilizados os índices: "Industrial Goods" e "Consumer Prices", publicados na Revista "International Financial Statistics", atualizados desde 1975.

Handwritten signatures and notes in blue ink are present at the bottom of the page, including the number -70- and various scribbles.

Os valores dos Royalties, do Ressarcimento de Encargos de Administração e Supervisão e da Remuneração por Cessão de Energia foram multiplicados, a partir do exercício de 1992, conforme Nota Reversal nº 3, trocada entre os Ministérios das Relações Exteriores do Brasil e do Paraguai, em 28 de janeiro de 1986, pelo fator 4,00 (quatro inteiros).

A partir do exercício de 2006, conforme acordo por Notas Diplomáticas trocadas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em 8 de dezembro de 2005, a Remuneração por Cessão de Energia passou a ser multiplicada pelo fator 5,10 (cinco inteiros e dez centésimos).

A partir de 14 de maio de 2011, conforme acordo por Notas Reversais celebrado em 1º de setembro de 2009, entre o Governo da República Federativa do Brasil, promulgado pelo Decreto nº 7.506, de 27 de junho de 2011, e o Governo da República do Paraguai, aprovado pela Lei nº 3.923, de 18 de novembro de 2009, o fator multiplicador da Remuneração por Cessão de Energia passou de 5,10 (cinco inteiros e dez centésimos) para 15,30 (quinze inteiros e trinta centésimos).

Os valores dos Royalties, do Ressarcimento de Encargos de Administração e Supervisão e da Remuneração por Cessão de Energia passaram a ser atualizados conforme fórmula estabelecida na Nota Reversal nº 3 e Notas seguintes, mencionadas nos parágrafos acima, conforme quadro a seguir:

Ano	Fator original ( A )	Fator de ajuste ( B ) *	Fator ajustado ( A x B )
1985	3,50	-	-
1986	3,50	-	-
1987	3,58	1,03161	3,69316
1988	3,66	1,07050	3,91803
1989	3,74	1,12344	4,20167
1990	3,82	1,17452	4,48667
1991	3,90	1,20367	4,69431
1992	4,00	1,22699	4,90796
1993	4,00	1,25442	5,01768
1994	4,00	1,27941	5,11764
1995	4,00	1,32219	5,28876
1996	4,00	1,35174	5,40696
1997	4,00	1,37073	5,48292
1998	4,00	1,36668	5,46672
1999	4,00	1,39071	5,56284
2000	4,00	1,45725	5,82900
2001	4,00	1,48488	5,93952
2002	4,00	1,48082	5,92328
2003	4,00	1,53284	6,13136
2004	4,00	1,59690	6,38760
2005	4,00	1,68959	6,75836
2006	4,00	1,76153	7,04610
2006	5,10	1,76153	8,98378

Ano	Fator original ( A )	Fator de ajuste ( B ) *	Fator ajustado ( A x B )
2007	4,00	1,81921	7,27684
2007	5,10	1,81921	9,27797
2008	4,00	1,94133	7,76534
2008	5,10	1,94133	9,90080
2009	4,00	1,85365	7,41460
2009	5,10	1,85365	9,45362
2010	4,00	1,93060	7,72240
2010	5,10	1,93060	9,84606
2011	4,00	2,03768	8,15072
Jan a Mai 2011	5,10	2,03768	10,39217
Mai a Dez 2011	15,30	2,03768	31,17650
2012	4,00	2,05866	8,23464
2012	15,30	2,05866	31,49750
2013	4,00	2,07836	8,31344
2013	15,30	2,07836	31,79891
2014	4,00	2,10189	8,40756
2014	15,30	2,10189	32,15892
2015	4,00	2,02638	8,10552
2015	15,30	2,02638	31,00361
2016	4,00	2,01838	8,07352
2016	15,30	2,01838	30,88121
2017	4,00	2,08721	8,34884
2017	15,30	2,08721	31,93431
2018	4,00	2,16021	8,64084
2018	15,30	2,16021	33,05121

(\*) Base: índice de inflação média anual verificada nos Estados Unidos da América, utilizados os índices: "Industrial Goods" e "Consumer Prices", publicados na Revista "International Financial Statistics", atualizados desde 1986.

2) O montante necessário para o pagamento dos encargos financeiros dos empréstimos recebidos, entendidos no referido Anexo como todos os juros, taxas e comissões pertinentes aos empréstimos contratados.

3) O montante necessário para o pagamento da amortização dos empréstimos recebidos.

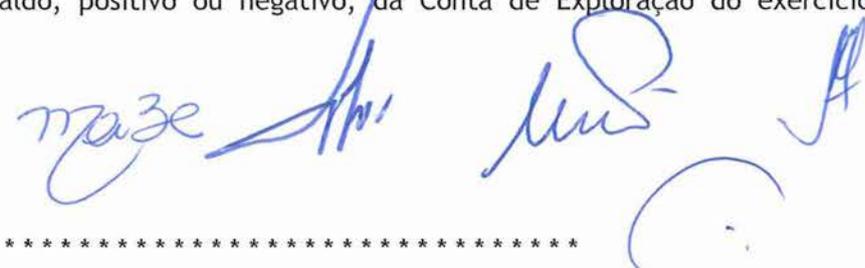
A partir do exercício de 2012, não são contemplados na Conta de Exploração as amortizações e pagamentos de encargos dos empréstimos obtidos com a CAJUBI, referentes aos contratos PIB 2010-10-0001 e PIB 2012-10-0001, uma vez que estes valores são ressarcidos à ITAIPU pela ANDE, conforme previsto nos aditamentos nº 2 e nº 6 do Convênio 5.808/99 (vide nota 9.ii das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis).

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number -72- and various symbols like \$ and €.

A partir do exercício de 2014, também não são contemplados na Conta de Exploração as amortizações e pagamentos de encargos dos empréstimos do Banco ITAU Paraguai, contraídos para a execução de obras e serviços destinados a reforçar o Sistema Elétrico no Departamento de Alto Paraná, Paraguai, conforme Resolução da Diretoria Executiva RDE-076/14 e Resolução do Conselho de Administração RCA-013/14, em abril de 2016 este contrato foi liquidado.

No exercício de 2017 não foi contemplado na Conta de Exploração o pagamento de amortização extraordinária do Contrato de Financiamento ECF-1480/97 - Linha B da Eletrobras, no valor de US\$ 170.000, amparado pela Resolução do Conselho de Administração RCA-052/17.

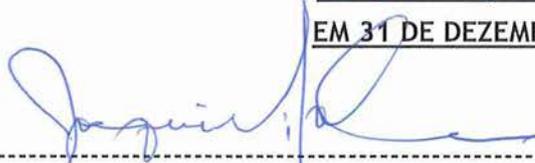
- 4) O montante necessário para cobrir as despesas de exploração, entendidas no referido Anexo como todos os gastos imputáveis à prestação dos serviços de eletricidade, incluídos os gastos diretos de operação e de manutenção, inclusive as reposições causadas pelo desgaste normal, gastos de administração e gerais, além dos seguros contra os riscos dos bens e instalações da ITAIPU.
  
- 5) O montante do saldo, positivo ou negativo, da Conta de Exploração do exercício anterior.



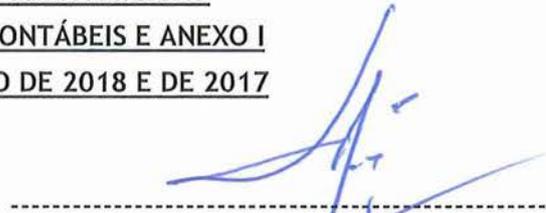
\*\*\*\*\*



AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E ANEXO I  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017



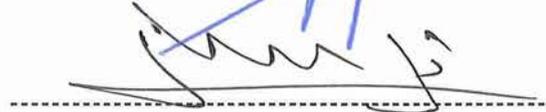
Joaquim Silva e Luna  
Diretor-Geral Brasileiro



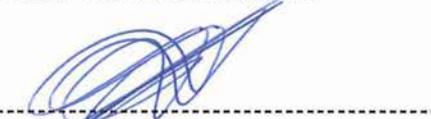
José Alberto Alderete Rodríguez  
Diretor-Geral Paraguuaio



Mauro José Corbellini  
Diretor Técnico Executivo



José María Sánchez Tillería  
Diretor Técnico



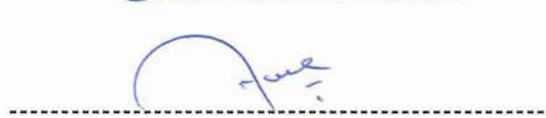
Cezar Eduardo Ziliotto  
Diretor Jurídico



Iris Magnolia Mendoza Balmaceda  
Diretora Jurídica Executiva



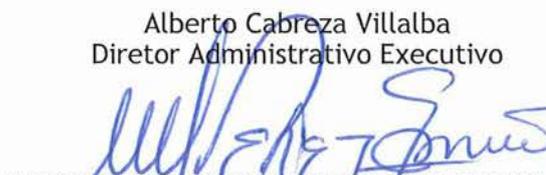
João Pereira dos Santos  
Diretor Administrativo



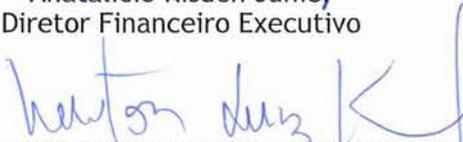
Alberto Cabreza Villalba  
Diretor Administrativo Executivo



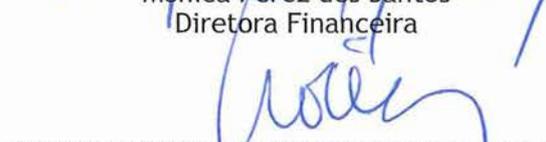
Anatalício Risdén Júnior  
Diretor Financeiro Executivo



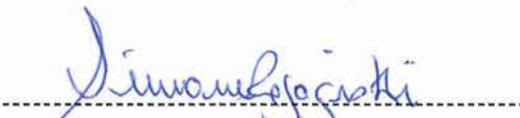
Monica Perez dos Santos  
Diretora Financeira



Newton Luiz Kaminski  
Diretor de Coordenação



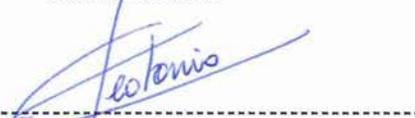
Miguel Ángel Gómez Acosta  
Diretor de Coordenação Executivo



Simone Rogoński  
Superintendente Adjunta de Orçamento e  
Contabilidade



Mirtha Beatriz Caballero Borges  
Superintendente de Orçamento e  
Contabilidade



Emerson Cardoso Teotonio  
Contador - CRC PR-064802/O-4



Celia Cristina Martinez Colman  
Gerente do Departamento de Contabilidade  
Matrícula N° C 732 Consejo de Contadores  
Públicos del Paraguay



KPMG Auditores Independentes  
The Five East Batel  
Rua Nunes Machado, nº 68 - Batel  
Caixa Postal 13533 - CEP: 80250-000 - Curitiba/PR - Brasil  
Telefone +55 (41) 3304-2500  
kpmg.com.br

**BENITEZ CODAS & ASSOCIADOS**  
Auditores, Asesores & Consultores  
Corresponsal en el Paraguay de  
KPMG International Cooperative  
("KPMG International")  
Av. Brasília N°707  
Asunción - Paraguay  
Teléfono +595 (21) 212-505  
Internet www.bca.com.py

## Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Conselheiros e Diretores da  
**Itaipu Binacional**

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Itaipu Binacional (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado e da demonstração das origens e aplicações dos recursos para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Itaipu Binacional em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e as origens e aplicações de recursos para o exercício findo nessa data, de acordo com as disposições específicas contidas no Tratado de constituição da Entidade e seus Anexos de 26 de abril de 1973.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras, paraguaias e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e Consejo de Contadores Públicos del Paraguay, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa 32, o Tribunal de Contas da União do Brasil (TCU) emitiu Acórdão 88/2015 que faz recomendações e determinações à Eletrobrás, como Parte da Itaipu, sobre a necessidade de melhoria nos controles e governança da Eletrobrás sobre a Itaipu Binacional, determinando, também, ações ao Ministério de Minas e Energia do Brasil e à Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta do Brasil. A Administração da Itaipu Binacional entende que no citado Acórdão são utilizados conceitos que entram em conflito com a natureza jurídica específica da Itaipu, que é uma Entidade



Binacional, criada e regida por um Tratado assinado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai e este tema vêm sendo objeto de negociação diplomática entre os dois países para a formação de uma Comissão Binacional de Contas, desde 2015, devido a impossibilidade legal de fiscalização unilateral por parte do Tribunal de Contas da União do Brasil (TCU) na Itaipu, havendo incertezas sobre os desdobramentos e/ou eventuais impactos para a Entidade, os quais não estão incluídos nas demonstrações contábeis. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa 20, a Administração da Itaipu está em processo de reavaliação dos planos de aposentadoria e pensão baseados em benefício definido. Tal processo, cujo objetivo é tornar sustentável os planos de aposentadoria e pensão que são patrocinados pela Entidade, incluem a análise de outras alternativas aos atuais sistemas de pensão administrados pela Fundação Itaipu BR de Previdência e Assistência Social - FIBRA, no Brasil, e pela Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del personal de la Itaipu Binacional - CAJUBI, no Paraguai. As presentes demonstrações contábeis não incluem os eventuais ajustes, se houverem, que poderiam ser gerados como consequência da reavaliação dos planos de pensão e aposentadoria baseados em benefícios definidos. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Chamamos a atenção para a nota explicativa 2 às demonstrações contábeis que descreve a base de elaboração das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas para o cumprimento das disposições de relatórios financeiros requeridos no Tratado de constituição da Entidade e seus Anexos. Consequentemente, as demonstrações contábeis podem não ser apresentadas para outras finalidades. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

#### **Outros assuntos**

A demonstração do valor adicionado (DVA), dos fluxos de caixa e das contas de exploração referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Entidade, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas as demais demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com as normas brasileiras, paraguaias e internacionais. Em nossa opinião, essas demonstrações foram adequadamente preparadas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nas normas brasileiras, paraguaias e internacionais e estão consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as demonstrações do resultado e das origens e aplicações dos recursos e respectivas notas explicativas para o exercício findo nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações contábeis do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 26 de abril de 2018, sem modificação. Os valores correspondentes relativos à Demonstração do valor adicionado (DVA), demonstração das contas de exploração e a demonstração dos fluxos de caixa, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foram submetidos aos mesmos procedimentos de auditoria por aqueles auditores independentes e, com base em seu exame, emitiram relatório sem modificação.



### **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as disposições específicas contidas no Tratado de constituição da Entidade e seus anexos de 26 de abril de 1973 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras, paraguaias e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras, paraguaias e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir



modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

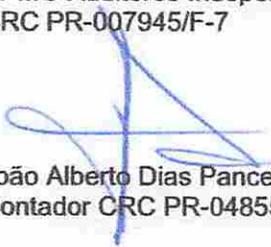
Comunicamo-nos com a administração e os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

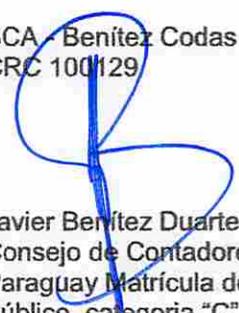
Curitiba, 15 de abril de 2019

Asunción, 15 de abril de 2019

KPMG Auditores Independentes  
CRC PR-007945/F-7

BCA - Benítez Cotas & Asociados  
CRC 100129

  
João Alberto Dias Panceri  
Contador CRC PR-048555/O-2

  
Javier Benítez Duarte  
Consejo de Contadores Públicos del  
Paraguay Matrícula de Contador  
Público, categoría "C", n° 528